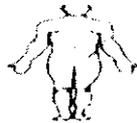




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.504.011/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 476d

PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS DAS EMPRESAS REMANESCENTES NOS LOTES 01 E 02



A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

PROPOSTA CONSOLIDADA

Lote 02: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL

Item	Especificação	Unid.	Qtd.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	VALOR UNITÁRIO P/ EXTENSO	VALOR TOTAL P/ EXTENSO
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Policétileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 18 unidades.	PCT	7000	LIPPY	R\$ 15,60	R\$ 109.200,00	quinze reais e sessenta centavos	cento e nove mil e duzentos reais
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Policétileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PCT	6000	LIPPY	R\$ 14,05	R\$ 84.300,00	quatorze reais e cinco centavos	oitenta e quatro mil e trezentos reais
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Policétileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PCT	5000	LIPPY	R\$ 15,60	R\$ 78.000,00	quinze reais e sessenta centavos	setenta e oito mil reais
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Policétileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PCT	1800	LIPPY	R\$ 17,50	R\$ 31.500,00	dezoito reais e cinquenta centavos	trinta e um mil e quinhentos reais
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XNG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Policétileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 16 unidades.	PCT	11000	LIPPY	R\$ 15,60	R\$ 171.600,00	quinze reais e sessenta centavos	cento e setenta e um mil e seiscentos reais
TOTAL						R\$ 474.600,00		
						quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais		

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 474.600,00
quatrocentos e setenta e quatro mil e seiscentos reais

Proponente: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA
Endereço: RUA DOMINGOS CALAZANS Nº 274/ BAIRRO TRIANGULO, JUAZEIRO DO NORTE-CE
CNPJ: 09.632.818/0001-00
Data da Abertura: 11 de Janeiro de 2024
Horário de Abertura: às 09:00 horas
Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.
Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Declaramos que, nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens/prestação de serviços.

Declaramos que, nos preços propostos já estarão incluídas as despesas referentes a frete, tributos e demais ônus atinentes à entrega do objeto.

JUAZEIRO DO NORTE-CE, 21 DE MARÇO DE 2024

JOSE INACIO DE
OLIVEIRA
FILHO:51963183304

Assinado de forma digital por JOSE
INACIO DE OLIVEIRA
FILHO:51963183304
Dados: 2024.03.21 11:45:44 -03'00'

PROLIMP

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.764.898/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.036.342-5

RUA ARATONGA, Nº 453, POÇO DOS EUCALIPTOS
CEP 59162-000 SÃO JOSE DE MIBRU- RN
CONTATOS
LICITAÇÃO: (84)98874-4964 / DEPOSITO: (84) 98180-7205

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.01		DATA/HORA :	11/01/2024 09:30hs			
CLIENTE :	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		ESTADO :	CE			
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		INSC. EST.:	20.036.549-5			
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br		AG. :2035-4	C/C 59703-1			
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE 1 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA							
001	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - (peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, blocos de gel superabsorvente, barreiras antivazamentos, cobertura filtrante s/Urave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película antiumidade, cobelura interna em falso tecido, coberturá e/elina impermeável, foimato anatômico, embalagem com dados de identificação e validade. Pacote com 07 unidades.	CONFORT	PRODUTOS CONFORT	PCT	24.000	12,51	300.240,00
doze reais e cinqüenta e um centavos							
trezentos mil, duzentos e quarenta reais							
002	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - (peso de 70 a 90 Kg), para incontinência intensa, com no mndincramdoa quatro fitas adesivás reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, baléilas antivazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película antiumidade, cobelura interna em falso tecido, cobelura e/elina impermeável, foimato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	CONFORT	PRODUTOS CONFORT	PCT	33.000	12,55	414.150,00
doze reais e cinqüenta e cinco centavos							
quatrocentos e quatorze mil, cento e cinqüenta reais							

PROLIMP

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 40.764.896/0001-08
INSCRIÇÃO ESTADUAL 20.826.549-5

RUA ARARAQUA, Nº 453, BOQUE DOS EUCALIPTOS
CEP 59162-000 - SÃO JOSÉ DE MIPERU- RN
CONTATOS
LICITAÇÃO: (84) 98974-4944 / DEPOSITO: (84) 98160-7205

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20-01		DATA/HORA :	11/01/2024 09:30hs			
CLIENTE :	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		ESTADO :	CE			
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		INSC. EST.:	20.036.549-5			
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br		AG. :2035-4	C/C 59703-1			
ITEM	PRODUTOS / DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - (peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, blocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura lãrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura eielma impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	CONFORT	PRODUTOS CONFORT	PCT	24.000	13,00	312.000,00
004	FRÁLDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - (peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro litãs adesivas reposicionáveis, blocos de gel superabsorvente, barreiras antivazamentos, cobertura lãrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura eielma impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.	CONFORT	PRODUTOS CONFORT	PCT	12.000	17,29	207.480,00
<i>treze reais</i>							
<i>trezentos e doze mil reais</i>							
<i>dezesete reais e vinte e nove centavos</i>							
<i>duzentos e sete mil, quatrocentos e oitenta reais</i>							
VALOR TOTAL DO LOTE 01							
						R\$	1.233.870,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

um milhão, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e setenta reais

R\$ **1.233.870,00**

FORMA 7: 4792

PROPOSTA DE PREÇOS

REFERÊNCIA :	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.01		DATA/HORA :	11/01/2024 09:30hs			
CLIENTE :	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE		ESTADO :	CE			
SETOR :	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		INSC. EST.:	20.036.549-5			
E-MAIL :	licitacao@prolimpnatal.com.br / faturamento@prolimpnatal.com.br		AG. :2035-4	C/C 59703-1			
ITEM	PRODUTOS / DESCRIMINAÇÃO DO MATERIAL	MARCA / MODELO	FABRICANTE	UNIDADE / EMBALAGEM	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

OBSERVAÇÕES / CONSIDERAÇÕES :

- VALIDADE DA PROPOSTA :** Prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sua emissão.
- PAGAMENTO :** O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apremiado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros, em prazo não superior a 30 (trinta) dias contados da data de recebimento dos produtos/serviços.
- PRAZO DE ENTREGA :** Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.
- LOCAL DE ENTREGA :** Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada, cpl@juazeiro.ce.gov.br
- Declaramos que estamos de acordo com todas as condições, especificações, prazos e solicitações do edital e que entregaremos o material cotado de acordo com solicitação do cliente e que os custos com frete, carregio, descarrego e impostos já estão inclusos nos preços propostos.**
- Declaramos que a Sra. Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado, CPF nº 047.687.304-50 e RG nº 002.047.175 - SESED/RN, é a responsável por assinatura de contratos, atas e demais documentos necessários.**
- Declaramos que todos os produtos cotados são adquiridos de produtores / distribuidores nacionais.**
- Declaramos que alíquota interna do ICMS/RN é de 18% do valor de venda da mercadoria.**

São José de Mipibu, 21 de Março de 2024.

Micaela Bezerra Belarmino de Macedo Calado
 RG: 092 047 175RN
 CPF: 047 687 304-50
 Social-Administrador



Ofício Nº 2024.03.22-001 - CC/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte - CE, 22 de março de 2024.

À Ilma. Sra.
Andréa Maia Landim
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Cumprimentando-a inicialmente, venho, por meio deste, informar sobre o andamento do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.1.

VENCEDOR DO LOTE 1: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 40.764.896/0001-08

E-mail: licitacao@prolimpnatal.com.br / setordelicitacoes.04@gmail.com

Contato: (84) 2040-1159 / (84) 98874-4964

VENCEDOR DO LOTE 2: CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

CNPJ: 09.632.818/0001-00

E-mail: licitacao01@cralab.com.br

Contato: (88) 3085-3105

Situação: O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte desta Secretaria Municipal, da aprovação das Amostras dos Produtos apresentados pelas empresas remanescentes conforme consta no Termo de Referência do edital convocatório. Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia das propostas de preços finais das empresas remanescentes, aonde constam todas as especificações técnicas dos produtos por elas vencidos, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise das amostras.

Afonso Cezar 26/03/24

[Handwritten initials]



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº: 489

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de Amostras dos Produtos, devendo ser remetido o relatório da análise final à esta Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Cordialmente,


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município


Marcos Wesley Leite Tavares
Diretor de Licitações



Ofício nº 023/2024 – GAB/2024

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 483

Juazeiro do Norte – Ceará, 10 de abril de 2024

Ao Departamento de Licitação

Referente: Ofício nº 2024.03.22-0001- CC/SEAD/PMJN – Apresentação de amostras de fraldas descartáveis – Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1

Considerando de o ofício acima citado, tratando da suspensão do processo, até a apresentação de amostras de fraldas para análise e posterior contratação;

Considerando que esta secretaria recebeu as amostras de fraldas da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita com CNPJ 40.764.896/0001-08, e a maioria das amostras da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA inscrita com CNPJ 09.632.818/0001-00;

Considerando que foi feita análise das referidas fraldas pela equipe técnica da secretaria de saúde responsável, conforme laudo anexo

Considerando que a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA não apresentou as amostras de fraldas descartáveis nos tamanhos XXG e PEQUENA;

Considerando que todas a amostras recebidas das empresas já citadas foram REPROVADAS, conforme laudos em anexo;

Diante do exposto solicitamos dessa comissão, informações acerca do licitante remanescente, para que possamos fazer a aquisição de fraldas descartáveis, visando atender as necessidades da população atendida por esta secretaria.

Atenciosamente,


Andréa Maia Landim
Secretária de Saúde



Ofício Nº 192/2024 – CAF

Juazeiro do Norte-CE, 08 de abril de 2024.

Ao: Gabinete da Secretária da Saúde
Dra Andréa Maia Landim
Secretária da Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 484

Prezada,

Vimos através deste, informar que a fase de análise das amostras de fraldas foi realizada pela Diretora da Assistência Farmacêutica, Gerente de Farmácia e a Farmacêutica Assistente Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico, baseando-se nos itens a seguir:

- **CONFORMIDADE TÉCNICA:** Especificação do produto de acordo com a pauta;
- **ANÁLISE VISUAL DO MATERIAL:** Conter na embalagem: Informações do fabricante, indicação de tamanho e faixa de peso, quantidade, indicador de troca, instruções de uso com figuras ilustrativas, instrução de descarte, composição, lote, validade e fabricação;
- **RESISTÊNCIA DO MATERIAL:** Material ao ser manuseado é verificado se o mesmo não rasga com facilidade, se tem rápida absorção e barreiras anti-vazamentos;
- **QUALIDADE DO MATERIAL:** Se contém no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, componentes atóxicos que não causam alergia (geriátrica);
- **QUALIDADE DO MATERIAL:** celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fitas laterais elásticas reajustáveis, cobertura externa confortável como tecido (Infantil);



- **DURABILIDADE DO MATERIAL:** Seguir todas as especificações citadas anteriormente, como por exemplo: a presença de flocos de gel superabsorvente e cobertura filtrante suave, onde espera-se que tenha um maior tempo de uso para efetuar a troca.

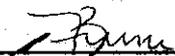
Como o município não disponibiliza de um setor específico de controle de qualidade de material, essa análise é realizada na Central de Abastecimento Farmacêutico, tendo como base os itens citados.

As amostras recebidas das empresas **Prolimp Produtos e Serviços LTDA** (referente ao lote 01) e **Cralab Saúde Atacado LTDA** (referente ao lote 02), de acordo com essa análise, não seguem as especificações descritas na pauta e informadas no parecer enviado ao setor financeiro.

Por exemplo: na própria embalagem da amostra recebida da fralda geriátrica (lote 01) consta incontinência moderada e na pauta consta incontinência intensa.

Estamos á disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,


Renata Araner Bezerra Xavier
Diretora da Assistência Farmacêutica

PARECER DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO 2023.12.20.1 - SRP

RAZÃO SOCIAL: CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS CALAZANS, 274, TRIÂNGULO, JUAZEIRO DO NORTE- CE

FONE: (88) 3085 3105

CNPJ: 09.632.818/0001-00

E-MAIL: licitacao01@cralab.com.br

AMOSTRA DOS ITENS:

LOTE 02 – FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL									
N	Especificação	Marca	Fabricante	Análise visual do material	Conformidade técnica	Resistência do material	Qualidade do material	Durabilidade do material	RESULTADO FINAL
1	Fralda descartável infantil super extra grande			-	-	-	-	-	AMOSTRA NÃO RECEBIDA
2	Fralda descartável infantil extra grande	LIPPY BABY	José Luiz P. C. Spacca ME.	BOA	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	REPROVADO
3	Fralda descartável infantil grande	LIPPY BABY	José Luiz P. C. Spacca ME.	BOA	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	REPROVADO
4	Fralda descartável	LIPPY BABY	José Luiz P. C. Spacca	BOA	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	NÃO SATISFATÓRIO	REPROVADO

PROTÓTIPO DE LICITAÇÃO
4864

SEC. DE SAÚDE
PROTÓTIPO GABINETE RECEBIDO
DATA: 08/10/23 HORA: 15:22
SERVIDOR(A) 3411009

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CAF



	infantil media	ME.						AMOSTRA NÃO RECEBIDA
5	Fralda descartável infantil pequena	-	-	-	-	-	-	-

Conclusão: Verificou-se que as mesmas não possuem alguns itens na sua composição (Aloe Vera e Vitamina E) conforme descrição do produto solicitado em pauta enviada para licitação. Em teste realizado, observou-se que com um pequeno volume de líquido, a fralda já chegou ao limite da sua absorção.

Juazeiro do Norte – CE, 08 de abril de 2023.

Renata Araner Bezerra Xavier
 Renata Araner Bezerra Xavier
 Farmacêutica
 CRF-CE 5653

Cícera Alexandra M. Calazans
 Cícera Alexandra M. Calazans
 Gerente de Farmácia

Elaine Cristiana Pereira Lucetti
 Elaine Cristiana Pereira Lucetti
 Farmacêutica
 CRF-CE 3018

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 FOLHA Nº: 4874

PARECER DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRONICO 2023.12.20.1

RAZÃO SOCIAL: PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ARAPONGA, Nº 453, BOSQUE DOS EUCALIPTOS, SÃO JOSÉ DE MIPIBU - RN
FONE: (84) 98874 4964
CNPJ: 40.764.896/0001-08
E-MAIL: licitacao@prolimpnatal.com.br

AMOSTRA DOS ITENS:

LOTE 01 – FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA									
N	Especificação	Marca	Fabricante	Análise visual do material	Conformidade técnica	Resistência do material	Qualidade do material	Durabilidade do material	RESULTADO FINAL
1	Fralda descartável geriátrica extra grande	Confort Care	Megafral	BOA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	REPROVADO
2	Fralda descartável geriátrica grande	Confort Care	Megafral	BOA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	REPROVADO
3	Fralda descartável geriátrica media	Confort Care	Megafral	BOA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	REPROVADO



4	Fralda descartável geriátrica pequena	Confort Care	Megafral	BOA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	NÃO SATISFATÓRIA	REPROVADO
---	---------------------------------------	--------------	----------	-----	------------------	------------------	------------------	------------------	-----------

Conclusão: Verificou-se que as mesmas possuem especificações técnicas para incontinência moderada e não intensa, conforme descrição do produto solicitado em pauta enviada para licitação. Em teste realizado, observou-se absorção moderada, onde o material absorvente se desfez rapidamente durante o teste.

Juazeiro do Norte – CE, 08 de abril de 2024.

Renata Araner Bezerra Xavier
 Renata Araner Bezerra Xavier
 Farmacêutica
 CRF-CE 5653

Cícera Alexandra M. Calazans
 Cícera Alexandra M. Calazans
 Gerente de Farmácia

Elaine Cristina Pereira Lucetti
 Elaine Cristina Pereira Lucetti
 Farmacêutica
 CRF-CE 3018



Ofício nº 20/2024 – GAB

CONCESSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº: 440

Juazeiro do Norte – Ceará, 06 de maio de 2024

Ao Departamento de Licitação

Referente: Ofício nº 2024.03.22-0001- CC/SEAD/PMJN – Apresentação de amostras de fraldas descartáveis – Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1

Considerando de o ofício acima citado, tratando da suspensão do processo, até a apresentação de amostras de fraldas para análise e posterior contratação;

Considerando que esta secretaria recebeu as amostras de fraldas da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita com CNPJ 40.764.896/0001-08, e a maioria das amostras da empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA inscrita com CNPJ 09.632.818/0001-00;

Considerando que foi feita análise das referidas fraldas pela equipe técnica da secretaria de saúde responsável, conforme laudo anexo

Considerando que a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA não apresentou as amostras de fraldas descartáveis nos tamanhos XXG e PEQUENA;

Considerando que todas as amostras recebidas das empresas já citadas foram REPROVADAS, conforme laudos em anexo;

Diante do exposto solicitamos dessa comissão, informações acerca do licitante remanescente, para que possamos fazer a aquisição de fraldas descartáveis, visando atender as necessidades da população atendida por esta secretaria.

Atenciosamente,

ANDREA
MAIA
LANDIM:466
26220349

Assinado de forma
digital por ANDREA
MAIA
LANDIM:46626220349
Dados: 2024.05.06
15:12:30 -03'00'

Andréa Maia Landim
Secretária de Saúde



Ofício Nº 239/2024 – CAF

Juazeiro do Norte-CE, 03 de maio de 2024.

Ao: Gabinete da Secretária da Saúde
Dra Andréa Maia Landim
Secretária da Saúde

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

FOLHA Nº 4914

Prezada,

Vimos através deste, informar que a fase de análise das amostras de fraldas foi realizada pela Diretora da Assistência Farmacêutica, Gerente de Farmácia e a Farmacêutica Assistente Técnica da Central de Abastecimento Farmacêutico, baseando-se nos itens a seguir:

- **CONFORMIDADE TÉCNICA:** Especificação do produto de acordo com a pauta;
- **ANÁLISE VISUAL DO MATERIAL:** Conter na embalagem: Informações do fabricante, indicação de tamanho e faixa de peso, quantidade, indicador de troca, instruções de uso com figuras ilustrativas, instrução de descarte, composição, lote, validade e fabricação;
- **RESISTÊNCIA DO MATERIAL:** Material ao ser manuseado é verificado se o mesmo não rasga com facilidade, se tem rápida absorção e barreiras anti-vazamentos;
- **QUALIDADE DO MATERIAL:** Se contém no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, componentes atóxicos que não causam alergia (geriátrica);
- **QUALIDADE DO MATERIAL:** celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fitas laterais elásticas reajustáveis, cobertura externa confortável como tecido (Infantil);



- **DURABILIDADE DO MATERIAL:** Seguir todas as especificações citadas anteriormente, como por exemplo: a presença de flocos de gel superabsorvente e cobertura filtrante suave, onde espera-se que tenha um maior tempo de uso para efetuar a troca.

Como o município não disponibiliza de um setor específico de controle de qualidade de material, essa análise é realizada na Central de Abastecimento Farmacêutico, tendo como base os itens citados.

As amostras recebidas das empresas **Prolimp Produtos e Serviços LTDA** (referente ao lote 01), não seguem as especificações descritas na pauta e informadas no parecer enviado ao setor financeiro.

Por exemplo: na própria embalagem da amostra recebida da fralda geriátrica (lote 01) consta incontinência moderada e na pauta consta incontinência intensa.

A **Cralab Saúde Atacado LTDA** (referente ao lote 02), não entregou amostra da fralda descartável infantil nos tamanhos XXG e P. As amostras recebidas nos tamanhos XG, G e M, foram analisadas e não seguem as especificações descritas na pauta e informadas no parecer enviado ao setor financeiro.

Estamos á disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,



Renata Araner Bezerra Xavier
Diretora da Assistência Farmacêutica



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 493

PROPOSTAS DE PREÇOS FINAIS DAS EMPRESAS REMANESCENTES NOS LOTES 01 E 02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.1

DATA: 11/01/2024

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 49/45

PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA

LOTE 1								
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	MARCA	V. UNIT	V. UNIT. EXTENSO	V. TOTAL	V. TOTAL EXTENSO
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - (peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.	PCT	24000	GERIAMAX	R\$ 16,33	dezesseis reais e trinta e três centavos	R\$ 391.920,00	trezentos e noventa e um mil, novecentos e vinte reais
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE. - (peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	33000	GERIAMAX	R\$ 17,02	dezessete reais e dois centavos	R\$ 561.660,00	quinhentos e sessenta e um mil, novecentos e sessenta reais
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - (peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	24000	GERIAMAX	R\$ 16,32	dezesseis reais e dois centavos	R\$ 391.680,00	trezentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - (peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.	PCT	12000	COMFORT MASTER	R\$ 17,02	dezessete reais e dois centavos	R\$ 204.240,00	duzentos e quatro mil, duzentos e quarenta reais
VALOR TOTAL DO LOTE							R\$	1.549.500,00
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA							R\$	1.549.500,00

um milhão, quinhentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME DETERMINA O EDITAL
VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias

DADOS BANCÁRIOS:

BANCO DO BRASIL AG: 2917-J C/D: 407389-A / BANCO DO BRASDESCO AG: 179-0 C/D: 467908-7

MARIA ZELIA GONCALVES DE SOUSA
S DE SOUSA:310 90346387
Assinado de forma digital por MARIA ZELIA GONCALVES DE SOUSA:31090346387
Dados: 2024.05.14 08:24:52 -01:00

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

Independente de declaração expressa fica subentendida que no valor Proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução dos serviços, inclusive as relacionadas com: - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações: - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução dos serviços.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao estabelecido na lei N º 9.854, de 27/10/1999 publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal, Não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se posso prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declara, sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento ao deste edital, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que inexistente qualquer fato superveniente e impeditivos para sua habilitação e contratação, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES DIRELI
CNPJ: 11.773.173/0001-69 • CGF: 06.875.439-6
Rua Júlio da Silveira, 535 • Montese • CEP 00410-320 • Fortaleza • Ceará
Fone: (85) 3494.0944
malurelmalurel@hotmail.com

Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que o seguinte: (1) da ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constante do instrumento convocatório; (2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; (3) que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital; (4) que inexistem quaisquer fatos supervenientes impeditivos de nossa habilitação para participar do presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

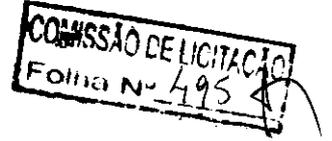
Declara, sob as penas da lei, para todos fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, que em cumprimento a todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro, declaramos ainda que assumimos inteira responsabilidade pela entrega dos produtos, indicados no local pela prefeitura, que serão executados conforme a exigência desse edital e contratual que serão iniciados a partir da data de recebimentos da ordem de compra.

Declara, sob as penas da lei, que atende às exigências do edital no que se refere a habilitação jurídica, qualificação técnica e econômico-financeira, e que esta regular perante a fazenda nacional, a Seguridade Social, FGTS e CNDT.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firmo o presente, sob as penas da Lei.

Maria Zélia Gonçalves de Sousa
CPF: 310.903.463 - 87 / RG: 474.358
Sócia Proprietária

Fortaleza 13 de maio de 2024



MARIA
ZELIA
GONCALV
ES DE
SOUSA:310
90346387

Assinado de
forma digital
por MARIA
ZELIA
GONCALVES DE
SOUSA:3109034
6387
Dados:
2024.05.14
08:25:02 -03'00'

MALUREL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI

CNPJ: 11.773.173/0001-69 • CGF: 06.875.439-8

Rua Júlio da Silveira, 535 • Montese • CEP 60410-320 • Fortaleza • Ceará

Fone: (85) 3494.0944

malurelmalurel@hotmail.com



PROPOSTA DE PREÇOS ADEQUADA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA N° 496

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, e do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente executar os serviços especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE, CONFORME ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTA EDITAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS NO QUADRO ABAIXO.

LOTE 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTDE	MARCA	VR. UNIT	VR. UNIT EXTENSO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL EXTENSO
1	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 18 unidades.	PCT	7000	MILI	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 119.000,00	cento e dezenove mil reais
2	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PCT	6000	MILI	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 102.000,00	cento e dois mil reais
3	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PCT	5000	MILI	R\$ 16,98	dezesseis reais e noventa e oito centavos	R\$ 84.900,00	oitenta e quatro mil e noventa e oito reais
4	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PCT	1800	MILI	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 30.600,00	trinta mil e seiscentos reais
5	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 16 unidades.	PCT	11000	MILI	R\$ 17,00	dezessete reais	R\$ 187.000,00	cento e oitenta e sete mil reais
TOTAL DO LOTE 02							R\$ 523.500,00	
quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais								
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							R\$ 523.500,00	
quinhentos e vinte e três mil e quinhentos reais								

PROPONENTE: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA-ME

ENDEREÇO: Rua 103, Lts 14-15-16, Conj. Gama - Icó - Ce.

CNPJ: 10.495.121/0001-05

DATA DA ABERTURA: 11 de JANEIRO de 2024

HORÁRIO: 09:00 HORAS

PRAZO DE EXECUÇÃO: CONFORME EDITAL E CONTRATO

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

Icó, Ceará, 10 de maio de 2024

**CIRO ALENCAR DE
ANDRADE:**
83701940363

Assinado digitalmente por CIRO ALENCAR DE ANDRADE:
83701940363
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=1237189400112,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=(em branco), CN=CIRO ALENCAR DE ANDRADE 83701940363
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024-05-10 16:37:16
Foxit PhantomPDF Versão 9.7.1

CIRO ALENCAR DE ANDRADE
SÓCIO-DIRETOR
CPF N° 837.019.403-63

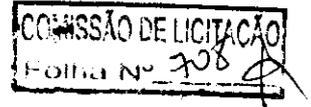


ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-19

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Nº 307

PROPOSTA DE PREÇOS FINAL DA EMPRESA REMANESCENTE NO LOTE 01

Assunto **PROPOSTA AJUSTADA REF PE Nº 2023.12.20.1 - LOTE 01**
 De Licitação Emanuel Bruno <emanuel.bruno@prohospital.com.br>
 Para cpl@juazeiro.ce.gov.br <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
 Cópia Rufino Neto (Prohospital) <rufino@prohospital.com.br>, Licitação <licitacao@prohospital.com.br>, Proh Gerente (Wilthom Almeida) <wilthom.almeida@prohospital.com.br>, Proh Vendas (Elmano Dantas) <elmano.dantas@prohospital.com.br>
 Data 28/06/2024 04:42 PM



- PROPOSTA ADEQUADA.pdf(~140 KB)

Boa Tarde,

Segue nossa proposta ajustada conforme solicitado na plataforma BLL.

Atenciosamente,

Emanuel Bruno
 Assistente de Licitação



☎ (85) 3452-3100 (Ramal 3156)
 ☎ (85) 98814-4859
 ☎ (85) 99966-4554
 🌐 grupoprohospital.com.br
 @distribuidoraprohospital

- 🏥 Material Médico Hospitalar
- 🍏 Nutrição
- 💊 Medicamentos
- 🏠 Equipamentos



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pauta Nº 209

PROPOSTA ADEQUADA

Proposta 204373

Cliente: 69487-MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
Att: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Referente: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS
Endereço: PC DIRCEU FIGUEIREDO, 0 - CENTRO
CEP: 63010-147 - JUAZEIRO DO NORTE/CE

Pregão: 2023.12.20.1
Dt Abert: 11/01/2024 **Hora:** 09:00

Tipo: PREGÃO ELETRÔNICO

Data Doc: 11/01/2024

Objeto: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, DESTINADAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JUAZEIRO DO NORTE/CE

LOTE 01

Item	Descrição	Marca	Qtde	Und	R\$ Unt	R\$ Total
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - (PESO ACIMA DE SAFETY 90 KG), INDICADA PARA INCONTINÊNCIA INTENSA, COM NO MÍNIMO QUATRO FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO NAS PERNAS, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE COM 07 UNIDADES.	CONFORT	24000	PCT	18,12000	434.880,00
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE. - (PESO DE 70 A 90 KG), SAFETY INDICADA PARA INCONTINÊNCIA INTENSA, COM NO MÍNIMO QUATRO CONFORT FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO NAS PERNAS, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE COM 08 UNIDADES.	CONFORT	33000	PCT	18,41000	607.530,00
3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - (PESO DE 40 A 70 KG), SAFETY INDICADA PARA INCONTINÊNCIA INTENSA, COM NO MÍNIMO QUATRO CONFORT FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO NAS PERNAS, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE COM 08 UNIDADES.	CONFORT	24000	PCT	17,89000	429.360,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - (PESO DE 30 A 40 KG), CONFORT INDICADA PARA INCONTINÊNCIA INTENSA, COM NO MÍNIMO QUATRO MASTER FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS, FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTE, BARREIRAS ANTI-VAZAMENTOS, COBERTURA FILTRANTE SUAVE, INDICADOR DE UMIDADE, ELÁSTICO NAS PERNAS, PELÍCULA ANTI-UMIDADE, COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE. PACOTE COM 10 UNIDADES.	CONFORT	12000	PCT	18,91000	226.920,00

Total Lote: **R\$ Total Lote:** 1.698.690,00

UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

Total Global: **R\$ Global:** 1.698.690,00

UM MILHÃO SEISCENTOS E NOVENTA E OITO MIL SEISCENTOS E NOVENTA REAIS

*Declaramos que nos preços oferecidos, estão incluídas todas as despesas incidentes sobre a execução do fornecimento referente a frete, tributos e demais ônus atinentes à fabricação, validade, garantia, transporte e entrega do objeto e demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

*Declaramos que conhecemos os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

*Declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que a Carta Proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

*Declaramos que estamos de acordo com todas as exigências do Pregão: 2023.12.20.1 e que nos preços cotados estão incluídos todos os encargos necessários em sujeição a legislação Federal e Estadual.

*Obs.: TODOS OS PRODUTOS CONTEM ROTULOS AUTO-EXPLICATIVOS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

*Banco do Brasil - CC 209838-5 / Ag.Centro - 1369-2

*Bradesco - CC 23121-5 / Ag.Centro - 0741-2

Frete CIF.

*DECLARAMOS ASSISTÊNCIA TÉCNICA LOCAL - PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA SITUADA À AVENIDA CAPITÃO HUGO BEZERRA, N.º 181 - BARROSO - FORTALEZA/CEARÁ

JOSE RUFINO DA
SILVA
NETO:45669163320

Assinado de forma digital
por JOSE RUFINO DA
SILVA NETO:45669163320
Dados: 2024.06.28
15:50:42 -03'00'

Validade da Proposta: 60 DIAS
Prazo de Entrega: 10 DIAS
Condição de Pagamento 30 DIAS

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

JOSE RUFINO DA SILVA NETO

CPF: 456.691.633-20



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 858

PROPOSTA DE PREÇOS FINAIS DA EMPRESA REMANESCENTE NO LOTE 01



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

Materiais de Medicamentos, Materiais de Limpeza, Produtos Hospitalares,
Material Odontológico, Material Cirúrgico e Material

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Estado do Ceará

Secretaria Municipal de Saúde

Comissão Permanente de Licitações

Ref. Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.1

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data de Abertura: 11 de Janeiro de 2024 Horário de Abertura das Propostas: 09:00Hs

Local: www.blicompras.org.br - Acesso Identificado no link "acesso público"

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 859

PROPOSTA DE PREÇO

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Prezados Senhores,

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições do presente Edital.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação

Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total	
1	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - (peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.	PCT	24000	MILI	R\$ 18,10	R\$ 434.400,00	quatrocentos e trinta e quatro mil e quatrocentos reais
2	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE - (peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	33000	MILI	R\$ 19,27	R\$ 635.910,00	seiscentos e trinta e cinco mil, novecentos e dez reais

**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME**Medicamentos, Material e Equipamento Hospitalar,
Material Odontológico e Laboratorial

3	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - (peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	24000	MILI	R\$ 17,87	dezesete reais e oitenta e sete centavos	R\$ 428.880,00	quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta reais
4	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - (peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas posicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.	PCT	12000	MILI	R\$ 18,40	dezoito reais e quarenta centavos	R\$ 220.800,00	duzentos e vinte mil e oitocentos reais

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 360**Valor Total do Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA****R\$ 1.719.990,00 um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais****Valor Total da Proposta:****R\$ 1.719.990,00 um milhão, setecentos e dezenove mil, novecentos e noventa reais**

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
Endereço: RUA SÃO JOSÉ, 726 - CENTRO
Cidade: CEDRO - ESTADO DO CEARÁ CEP: 63.400.000
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0
TELEFONE: (88) 3564 - 1307 (88) 2168-1012 (88) 9.9671-3268 E-MAIL: DIMECEDRO@YAHOO.COM.BR



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME

Medicamentos - Municipalidade de Cedro - Ceará - Brasil
Matrícula Comercial: 06307396-0 - Inscrição Estadual: 06307396-0

Dados Bancários:

Banco do Brasil

Destinatário; Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA - ME

Agência: 1293-9 Conta Corrente: 7059-9

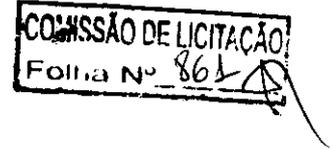
DADOS DO REPRESENTANTE PARA ASSINATURA DO CONTRATO

Nome: Francisco Afonso Pinheiro Torres Júnior RG: 2001002311274 CPF: 922.608.613-34

Nacionalidade: Brasileiro Naturalidade: Cedro Estado Civil: Casado

Cargo: Sócio Administrador Fone: (88) 9.96713268 E-mail: dimecedro@yahoo.com.br

Endereço: Rua prefeito Antonio Alves dos Santos, 176, Bairro Centro- Cedro - Ceará



Prazo de Entrega: Conforme Edital e Contrato.

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias a partir da data de abertura das propostas

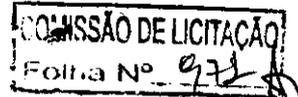
Data: 10 de Julho de 2024

Cedro - Estado do Ceará, 10 de Julho de 2024

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR:9226086133
4

Assinado de forma digital
por FRANCISCO AFONSO
PINHEIRO TORRES
JUNIOR:92260861334
Dados: 2024.07.10 09:58:56
-03'00'

FRANCISCO AFONSO PINHEIRO TORRES JUNIOR
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA - ME
CNPJ: 04.230.084/0001-00 - CGF: 06.307.396-0



Ofício N° 2024.07.10-001 - CC/SEAD/PMJN

Juazeiro do Norte - CE, 10 de Julho de 2024.

Ao Ilmo. Sr.
Yago Matheus Nunes Araújo
Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Cumprimentando-o inicialmente, venho, por meio deste, informar sobre o andamento do processo licitatório Pregão Eletrônico n° 2023.12.20.1, cujo objeto é a aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

PREGÃO ELETRÔNICO N° 2023.12.20.1.

EMPRESA REMANESCENTE DO LOTE 1: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME.

CNPJ: 04.230.084/0001-00

E-mail: dimecedro@yahoo.com.br

Contato: (88) 3564-4130 / (88) 3564-1307 / (88) 9671-3268 / (88) 9967-1326

Situação: O presente processo encontra-se **SUSPENSO** em virtude da necessidade da realização, por parte desta Secretaria Municipal, da aprovação das Amostras dos Produtos apresentados pela empresa remanescente conforme consta no Termo de Referência do edital convocatório. Para tanto, deverão ser observadas as exigências contidas no mencionado Termo de Referência, anexo a este documento.

Segue ainda em anexo, cópia da proposta de preço final da empresa remanescente, onde constam todas as especificações técnicas dos produtos/serviços por ela vencido, dentre outras informações pertinentes que auxiliarão a equipe de irá realizar a análise das amostras.

Afonso Caçuzza

12/07/24



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 972

Por fim, informamos que o processo licitatório em tela permanecerá **SUSPENSO** até a conclusão da fase de Amostras dos Produtos, devendo ser remetido o relatório da análise final à esta Comissão de Licitação.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de distinto respeito.

Cordialmente,


Iara Pereira de Sousa
Pregoeira Oficial do Município


Marcos Wesley Leite Tavares
Diretor de Licitações



Ofício nº 0085/2024



DIRETORIA ADMINISTRATIVA - SESAU

Juazeiro do Norte - Ceará, 18 de julho de 2024

19.07.24

Ao Departamento de Licitação

Referente: Ofício nº 315/2024 - CAF - Apresentação de amostras de fraldas descartáveis - Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1

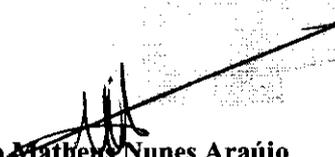
Considerando de o ofício acima citado, tratando da Aprovação do processo, até a apresentação de amostras de fraldas para análise e posterior contratação;

Considerando que esta secretaria recebeu as amostras de fraldas da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrita com CNPJ 04.230.084/0001-00.

Considerando que foi feita análise das referidas fraldas pela equipe técnica da secretaria de saúde responsável, e resultando com a aprovação segue o laudo em anexo .

Diante do exposto solicitamos dessa comissão, informações acerca do licitante remanescente, para que possamos fazer a aquisição de fraldas descartáveis, visando atender as necessidades da população atendida por esta secretaria.

Atenciosamente,


Yago Matheus Nunes Araújo
Secretário de Saúde
Portaria Nº 0522/2024.

PARECER DAS AMOSTRAS

PREGÃO ELETRONICO 2023.12.20.1

RAZÃO SOCIAL: Distribuidora de Medicamentos Cedro LTDA

ENDEREÇO: Rua São José, 726 - Cedro- CE

FONE: (88) 3564 1307

CNPJ: 04.230.084/0001-00

E-MAIL: dimecedro@yahoo.com.br

AMOSTRA DOS ITENS:

N.	Especificação	Marca	Fabricante	LOTE 01 – FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA					RESULTADO FINAL
				Análise visual do material	Conformidade técnica	Resistência do material	Qualidade do material	Durabilidade do material	
1	Fralda descartável geriátrica extra grande	Mili Vita Care Premium	Mili S.A.	BOA	DE ACORDO	BOA	SATISFATÓRIA	SATISFATÓRIA	APROVADO
2	Fralda descartável geriátrica grande	Mili Vita Care Premium	Mili S.A.	BOA	DE ACORDO	BOA	SATISFATÓRIA	SATISFATÓRIA	APROVADO
3	Fralda descartável geriátrica media	Mili Vita Care Premium	Mili S.A.	BOA	DE ACORDO	BOA	SATISFATÓRIA	SATISFATÓRIA	APROVADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 674

Baym
Foto
[Assinatura]

	Fralda descartável geriátrica pequena	Mili Vita Care Premium	Mili S.A.	BOA	DE ACORDO	BOA	SATISFATÓRIA	SATISFATÓRIA	APROVADO

Conclusão: Verificou-se que as mesmas possuem especificações técnicas conforme descrição do produto solicitado em pauta enviada para licitação. Em teste realizado, observou-se boa absorção e resistência do material.

Juazeiro do Norte – CE, 16 de julho de 2024.

Renata Araner Bezerra Xavier

Renata Araner Bezerra Xavier
Farmacêutica
CRF-CE 5653

Cícera Alexandra Martins Calazans

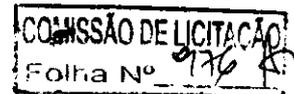
Cícera Alexandra Martins Calazans
Gerente da CAF

Pedro Alex Leite Cruz

Pedro Alex Leite Cruz
Farmacêutico
CRF –CE 2992



Ao: Gabinete do Secretário da Saúde
Sr. Yago Matheus Nunes Araujo
Secretário Municipal da Saúde



Prezado,

Vimos através deste, informar que a fase de análise das amostras de fraldas foi realizada pela Diretora da Assistência Farmacêutica, Farmacêutico e a Gerente da Central de Abastecimento Farmacêutico, baseando-se nos itens a seguir:

- **CONFORMIDADE TÉCNICA:** Especificação do produto de acordo com a pauta;
- **ANÁLISE VISUAL DO MATERIAL:** Conter na embalagem: Informações do fabricante, indicação de tamanho e faixa de peso, quantidade, indicador de troca, instruções de uso com figuras ilustrativas, instrução de descarte, composição, lote, validade e fabricação;
- **RESISTÊNCIA DO MATERIAL:** Material ao ser manuseado é verificado se o mesmo não rasga com facilidade, se tem rápida absorção e barreiras anti-vazamentos;
- **QUALIDADE DO MATERIAL:** Se contém no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, componentes atóxicos que não causam alergia.
- **DURABILIDADE DO MATERIAL:** Seguir todas as especificações citadas anteriormente, como por exemplo: a presença de flocos de gel superabsorvente e cobertura filtrante suave, onde espera-se que tenha um maior tempo de uso para efetuar a troca.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 927 A

Como o município não disponibiliza de um setor específico de controle de qualidade de material, essa análise é realizada na Central de Abastecimento Farmacêutico, tendo como base os itens citados.

As amostras recebidas da empresa **Distribuidora de Medicamentos Cedro - LTDA**, referente ao LOTE 01 – FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA do pregão eletrônico nº 2023.12.20.1, de acordo com essa análise, segue a especificação descrita na pauta e informada no parecer enviado ao setor financeiro.

Estamos á disposição para quaisquer esclarecimentos

Atenciosamente,

Renata Araner Bezerra Xavier
Diretora da Assistência Farmacêutica



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 978

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE PROSSEGUIMENTO



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento – Pregão nº 2023.12.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentados pelas empresas arrematantes (remanescentes), fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade às fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia **31 de julho de 2024** às 10:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 23 de julho de 2024. Iara Pereira de Sousa – Pregoeira Oficial do Município.

pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração de Dispensa de Licitação emitida.

Convoque-se a empresa para assinatura do respectivo instrumento contratual ou documento equivalente, conforme o caso.

Barbalha/CE, 23 de julho de 2024.

FRANCISCO SAMUEL DA SILVA

Diretor Administrativo Financeiro DO CPSMJN

EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato nº 2024.07.19-0001. Dispensa de Licitação nº 2024.07.09.2. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Fundação Memorial Padre Cícero e a empresa JOSÉ AIRTON SOUSA PINTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.777.092/0001-47. Objeto: Aquisição de kit de câmeras de vigilância para atender as necessidades da Fundação Memorial Padre Cícero de Juazeiro do Norte/CE. Valor total do Contrato: R\$ 1.275,00 (um mil duzentos e setenta e cinco reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Teresa Maria Siqueira Nascimento Arrais e José Airton Sousa Pinto.

Data de Assinatura: 19 de julho de 2024.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Aviso de Prosseguimento - Pregão nº 2023.12.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentados pelas empresas arrematantes (remanescentes), fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade às fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia 31 de julho de 2024 às 10:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/CE, 23 de julho de 2024. Lara Pereira de Sousa - Pregoeira Oficial do Município.

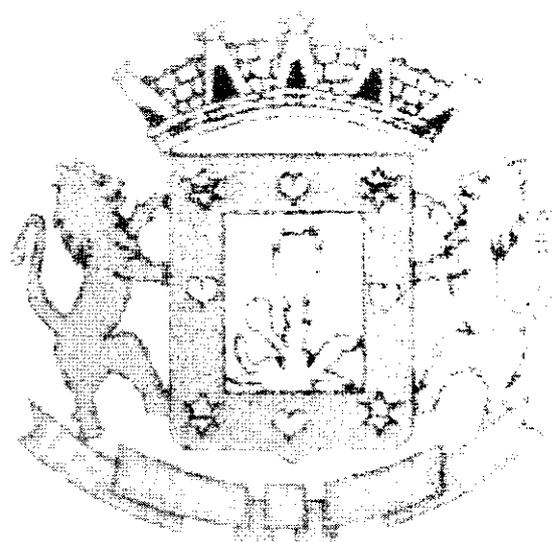
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
FOLHA Nº 9802

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

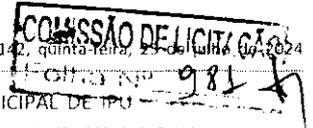
PREGÃO ELETRÔNICO N. 2023.03.08.1 - SRP

Extrato do 1º (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato nº 2024.01.23-0002, referente ao Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2023.03.08.1 - SRP, Partes: o Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho e a empresa ART COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades as demandas de proteção social básica e cozinhas comunitárias, itens os quais derivam de desistência de processos anteriores de ata de registro de preço junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte-CE. Do Fundamento Legal: Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo art. 65, inciso II, alínea "d" (Cláusula Terceira - Item 3.3 do Contrato Original). Do Aditamento: As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar/realinhar os valores unitários de todos os produtos integrantes dos gêneros alimentícios dos equipamentos sociais. Signatários: Josineide Pereira de Sousa Lima e Arthur Campos Parente.

Juazeiro do Norte/CE, 16 de julho de 2024.



Exemplares disponíveis na página
<https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/diariolista.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE HIDROLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Título: Aviso de Contratação - Termo Original: Nº 24.07.25.01 - SITDUMA - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMH-030724-CE01-SITDUMA Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias das localidades rurais de Santa Tereza do Silvino, Santa Tereza do Chico Manoel e Santa Tereza do Zé Lima, no Município de Hidrolândia-Ceará Contratante: Município de Hidrolândia, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente. Contratada A.T. Mesquita; CNPJ nº 24.022.534/0001-87 - Valor: R\$ 595.102,81 (quinhentos e noventa e cinco mil e cento e dois reais e oitenta e um centavos) - Data da Assinatura do Contrato: 25/07/2024 - Vigência: 1 (um) ano - Fundamentação Legal: Art. 94, inciso I, Lei Federal nº 14.133/21 - Signatários Vanderlan Matos da Cruz (Contratante); Antônio Teixeira de Mesquita (Contratada).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMH-030724-CE01-SITDUMA

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMH-030724-CE01-SITDUMA - Objeto: execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas vias das localidades rurais de Santa Tereza do Silvino, Santa Tereza do Chico Manoel e Santa Tereza do Zé Lima, no Município de Hidrolândia-Ceará - Espécie: Homologação e Adjudicação do resultado do julgamento do respectivo processo licitatório - Licitante A.T. Mesquita, CNPJ nº 24.022.534/0001-87- Valor R\$ 595.102,81 (quinhentos e noventa e cinco mil e cento e dois reais e oitenta e um centavos) - Data da Homologação/Adjudicação: 23/07/2024 - Fundamentação Legal: Inciso VI, art. 43, Lei Federal nº 8.666/93.

Hidrolândia-CE, 23 de Julho de 2024.
VANDERLAN MATOS DA CRUZ
Ordenador de Despesas

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº PMH-190724-CE01-SDE

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Educação - Regente: Agente de Contratação - Processo Originário: Concorrência Eletrônica nº PMH-190724-CE01-SDE Objeto: Execução dos Serviços de Construção de Cozinha, Refeitório e Vestiários na EMEIF Adail Freitas Marinho, no Município de Hidrolândia - CE - Data de Abertura: 09/08/2024 - Horário: 09h00m - Link de Acesso ao Edital: <https://licitamaisbrasil.com.br/> | <https://www.hidrolandia.ce.gov.br/> | <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/> | <https://pncp.gov.br/> - Link de Realização dos Lances: <https://licitamaisbrasil.com.br/>.

Hidrolândia - CE, 24 de Julho de 2024.
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2024-SRP-SASPM

A Prefeitura Municipal de Ibaretama - Ceará, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 07 de Agosto de 2024 às 09:00min, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, tombado sob nº 006/2024-SRP-SASPM, com critério de julgamento Menor Preço, tendo como objeto Registro de Preços visando Futuras e Eventuais Aquisições de Kits Natalidade para Concessão de Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, podendo estar vinculados aos Projetos dos Centros de Referência de Assistência Social - CRAS, destinadas às Famílias em situação de vulnerabilidade, e atendidas pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Ibaretama/CE. O Edital e Anexos esta disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br, com o prazo de cadastramento das propostas até o dia 07 de Agosto de 2024 às 08:00min, abertura das propostas às 09:00min e a fase da disputa de lances às 09:30min (Horário de Brasília), o qual encontra-se na íntegra, sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE, CEP: 63.970-000. Maiores informações no endereço citado, no horário das 08:00hs às 17:00hs e através do e-mail: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 3/2024-SEC

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Ibaretama - Ceará, por meio do(a) Agente de Contratação, ora denominado de Pregoeiro(a), designado(a) pela Portaria 003/2024, de 02 de janeiro de 2024 e por ordem da autoridade competente, torna público para conhecimentos dos interessados, que no próximo dia 31 de Julho de 2024 às 09:00min, através do endereço eletrônico www.bll.org.br, estará realizando DISPENSA ELETRÔNICA, tombado sob nº 003/2024-SEC, com critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto Contratação de Empresa para Prestação de Impressão e/ou Fotocópias de Material Pedagógico para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura de Ibaretama/CE, através do Pacto pela Aprendizagem no Estado do Ceará. O Aviso de Contratação e Anexos está disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br e www.tce.ce.gov.br. Maiores informações no endereço sito a Travessa João de Almeida, 592, Centro, Ibaretama-CE. CEP: 63.970-000, no horário das 08:00hs às 12:00hs e através do e-mail: licitacao@ibaretama.ce.gov.br.

Ibaretama - CE, 24 de julho de 2024.
RAFAEL COSTA MARTINS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.06.28.01

Processo Administrativo Nº 030/2024

O Município de Icapuí, comunica aos interessados que após fracasso da licitação, republicará licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2024.06.28.01, do tipo menor preço para a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no ramo de hotelaria para serviços de hospedagem, locação de espaços físicos de auditório e salas e fornecimento de refeições (almoço, jantar e coffee-break) a serem utilizados em eventos e seminários no município de Icapuí. Envio das propostas poderá ser feito das 9h do dia 25/07/2024 até às 10h59 do dia 08/08/2024. Início da Sessão Pública virtual será às 11h00min do dia 08/08/2024. (Horário de Brasília). A retirada do edital está disponível no endereço eletrônico www.icapui.ce.gov.br e <https://bnc.org.br>. Informações na sala da Comissão de Licitação, de segunda a sexta-feira das 07h30 às 13h30. (Horário Local). Informações poderão ser obtidas, através do telefone (88) 3432.1400 ou email: pregaoeletronico@icapui.ce.gov.br.

Icapuí-CE, 24 de julho de 2024.
ANA QUELI DE CASTRO SILVA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 12024CREDFMAS

Aviso de Edital de Credenciamento Público de Nº 0012024CREDFMAS

A Prefeitura Municipal de Ipu - Ce, por meio da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, torna público que será realizado Credenciamento Público de Nº 0012024CREDFMAS cujo o OBJETO e o Credenciamento de pessoas jurídicas para planejar e ministrar oficinas temáticas de acordo com as necessidades da Secretaria do Trabalho e Assistência Social do município de Ipu-CE. O recebimento da Documentação para Habilitação e a Proposta ocorrerá até as 17h do dia 09 de Agosto de 2024 - Sessão Pública e Início da Análise das Habilitações e Classificação da Proposta. 09h do dia 12 de Agosto de 2024 - (horário de Brasília) no Site: <https://bnccompras.org.br>. Local de Acesso ao Edital: No endereço acima e nos links: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>, <https://ipu.ce.gov.br/> e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Ipu-CE, 23 de Julho de 2024.
FRANCISCO JOSEMAR PEREIRA PERES
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUCUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.07.11.02

Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.07.11.02.

A Prefeitura Municipal de Irauçuba, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Concorrência Pública Nº. 2024.07.11.02, tipo - Menor Preço Global, destinada a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Reforma da Biblioteca Municipal Manoel Teixeira Avila, localizado na Avenida Paulo Bastos, Centro do Município de Irauçuba - CE, que se realizará às 09h00min do dia 09 de agosto de 2024. O Edital estará disponível nos Sites: www.bllcompras.org.br ou www.tce.gov.br, a partir da data da publicação deste Aviso. Informações pelo e-mail: licitacao@irauçuba.ce.gov.br.

Irauçuba-CE, 24 de julho de 2024.
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPOCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 24.23.02-PE

O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 10h, do dia 08 de Agosto de 2024, no endereço eletrônico: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão Nº 24.23.02-PE. Objeto: Aquisição de tubos PVC PBA JET CL 12DN 50, para execução do Convênio SDA Nº 009/2023, destinados a manutenção e ampliação de sistema de abastecimento de água em diversas comunidades no município de Itaipoca-CE. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações pelo Telefone: (88) 3631-5950 ou no endereço: Av. Anastácio Braga, Nº 195, São Sebastião, CEP: 62508-170, Itaipoca - CE.

Itaipoca-CE, 24 de Julho de 2024.
DSEIAS LUIS IRINEU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024071701PE

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024071701PE, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para complementar a merenda escolar (PNAEC) junto a Secretaria de Educação do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09:00 horas do dia 07 de agosto de 2024, no site compras.m2atecnologia.com.br. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizada na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro - Jaguaribara - CE.

Jaguaribara/CE, 24 de julho de 2024.
NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.1

A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentados pelas empresas arrematantes (remanescentes), fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade às fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia 31 de julho de 2024 às 10:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Edwano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

Juazeiro do Norte - CE, 23 de julho de 2024.
IARA PEREIRA DE SOUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6.015/2024-CE

A Prefeitura Municipal de Maranguape por meio do Secretário de infraestrutura torna público que se encontra a disposição dos interessados o EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 06.015/2024-CE, que tem como objeto a contratação de empresa para execução das obras remanescentes de reforma do Teatro Municipal Dr. Pedro Gomes de Matos de interesse da Secretaria de Infraestrutura do Município de Maranguape/CE. O Edital poderá ser obtido no site através do endereço eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br ou municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br ou pncp.gov.br. O recebimento das propostas através do site Licit Mais Brasil dar-se-á do dia 25/07/2024 até o dia 09/08/2024, às 9:00min. Abertura das Propostas: 09/08/2024, às 10h00min (horário de Brasília).

Maranguape/CE, 23 de julho de 2024.
FRANCISCO VALBER FREITAS MATOS





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 983A

ATA DA SESSÃO



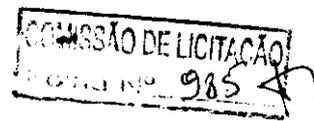
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.1
Processo Administrativo Nº 2023.12.20.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 22/12/2023 14:24:10

MOVIMENTOS DO PROCESSO

26/12/2023 13:32:26	CADASTRO DE PROPOSTA	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE
26/12/2023 14:28:11	ESCLARECIMENTO REQUERIDO	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (09.632.818/0001-00)
boa tarde! A data e o horário desta licitação estão corretos? Pois o PE 2023.12.19.1 está na mesma data e horário.		
27/12/2023 08:49:14	RESPOSTA DE ESCLARECIMENTO	PREGOEIRO
Prezado Licitante, Agradecemos pelo seu questionamento e a oportunidade de esclarecer a questão relacionada à data e horário da licitação em referência ao PE 2023.12.20.1. Gostaríamos de assegurar que a data e o horário estabelecidos para a presente licitação, conforme indicados no edital, estão corretos. Entendemos a sua preocupação ao mencionar o PE 2023.12.19.1, que ocorre na mesma data e horário. É importante destacar que a Central de Compras e Licitação da prefeitura está plenamente preparada para conduzir múltiplos processos de licitação de forma simultânea. Contamos com uma equipe dedicada e suficiente para garantir a eficiência e transparência em todas as etapas dos processos, tanto online quanto presenciais. Nosso compromisso é assegurar que todos os licitantes tenham a oportunidade de participar de maneira justa e equitativa. Caso haja qualquer dúvida adicional ou necessidade de esclarecimento, estamos à disposição para fornecer as informações necessárias. Agradecemos a sua participação neste processo licitatório e desejamos sucesso em sua proposta.		
28/12/2023 15:11:24	CADASTRO DE PROPOSTA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA
05/01/2024 10:31:02	CADASTRO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
05/01/2024 10:48:29	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA
09/01/2024 10:21:36	CADASTRO DE PROPOSTA	VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
09/01/2024 15:39:15	CADASTRO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
09/01/2024 16:17:30	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME
10/01/2024 09:52:04	CADASTRO DE PROPOSTA	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 10:20:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
10/01/2024 10:53:50	CADASTRO DE PROPOSTA	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL
10/01/2024 14:14:51	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA
10/01/2024 15:09:15	CADASTRO DE PROPOSTA	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
10/01/2024 15:18:34	CADASTRO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
10/01/2024 15:26:40	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE
10/01/2024 15:50:48	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
10/01/2024 15:55:59	CADASTRO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
10/01/2024 16:31:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA
10/01/2024 16:37:14	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M.R. DA SILVA GONÇALVES
10/01/2024 16:50:23	CADASTRO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
10/01/2024 17:11:24	CADASTRO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
10/01/2024 17:15:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP
10/01/2024 20:02:06	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	PHARMAPLUS LTDA
10/01/2024 22:03:14	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E ECOMERCE EM GERAL
10/01/2024 23:12:34	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE
11/01/2024 08:51:18	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E ECOMERCE EM GERAL
11/01/2024 09:00:17	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia senhores licitantes.		
11/01/2024 09:00:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Estamos procedendo com a abertura das propostas, para realização da competente análise inicial. Informamos que as 09:30hs iniciaremos a sessão de disputa de preços.		



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:00:41 MENSAGEM PREGOEIRO

É importante ressaltar que a documentação de habilitação exigida no Edital Convocatório deverá ser encaminhada exclusivamente por meio do sistema da Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico blcompras.com, até a data e o horário estabelecidos para a abertura da sessão pública, sob pena de inabilitação/desclassificação do licitante no caso do não atendimento, conforme item editalício 7.13.

11/01/2024 09:00:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Não se faz necessário o envio/anexação do arquivo digitalizado das propostas iniciais, basta que as mesmas sejam cadastradas na plataforma, com a descrição do objeto ofertado com seus respectivos preços e marcas para cada produto ofertado, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

11/01/2024 09:00:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Outra observação a ser feita, diz respeito ao envio das propostas finais, quando reiteramos a observância ao Edital quanto ao prazo de remessa via e-mail.

11/01/2024 09:01:03 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos que ao final da sessão de disputa, os licitantes vencedores enviem dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail, as suas propostas finais e, se necessário, documentação complementar, nos termos do item editalício 10.4.

11/01/2024 09:01:12 MENSAGEM PREGOEIRO

O não cumprimento da entrega das propostas finais, dentro do prazo acima estabelecido, acarretará na desclassificação/inabilitação, sendo então convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, nos termos do item editalício 10.4.1.

11/01/2024 09:01:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, no Pregão Eletrônico, a desistência de proposta somente pode ocorrer até a abertura da sessão pública, conforme previsão contida no art. 26, § 6º, do Decreto nº 10.024/2019, não se aplicando o disposto no art. 43, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do Acórdão nº 2.132/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU.

11/01/2024 09:01:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Os casos de não envio da proposta final, dentro do prazo estabelecido no Edital (2 horas), poderão ser considerados como DESÍDIA, e serão remetidos à Procuradoria Jurídica do Município, para que venham a ser tomadas as medidas necessárias, com abertura de processo administrativo, no sentido de que sejam aplicadas possíveis sanções administrativas.

11/01/2024 09:01:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que na formulação das propostas finais, os licitantes vencedores deverão observar que os valores ofertados somente serão aceitos se estiverem iguais ou inferiores aos valores de referência constantes no Orçamento elaborado pela Prefeitura, em atendimento ao que estabeleceu o item 8.4 do Edital.

11/01/2024 09:01:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos ainda que, esta observação também será válida para todos os preços unitários dos itens que compõem os lotes, não vindo a ser aceito que nenhum dos valores unitários para cada item sejam superiores aos valores de referência constantes no Anexo I do Edital, devendo todos os preços unitários também serem inferiores ou iguais aos do orçamento, sob pena de desclassificação da proposta, nos termos previstos no item 8.4 do Edital.

11/01/2024 09:02:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que, os licitantes que vierem a se tornar vencedores, ao formularem suas propostas finais para encaminhamento via e-mail, deverão também inserir os valores unitários finais dos itens no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

11/01/2024 09:02:17 MENSAGEM PREGOEIRO

O cadastro das propostas iniciais e a anexação dos documentos de habilitação somente poderiam ter sido encaminhados até a data e o horário estabelecidos para abertura desta sessão pública, não podendo ser recebidos após tal período.

11/01/2024 09:02:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O não encaminhamento dos documentos de habilitação juntamente com o cadastramento das propostas iniciais na plataforma acarretará na inabilitação/desclassificação do interessado, nos termos do item 7.13 do Edital.

11/01/2024 09:02:32 MENSAGEM PREGOEIRO

POR FAVOR, LEIAM TODAS AS MENSAGENS ANTERIORMENTE POSTADAS!

11/01/2024 09:21:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia novamente.

11/01/2024 09:21:16 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que todas as propostas iniciais foram devidamente analisadas e estão de acordo com o Edital.

11/01/2024 09:21:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Exceto o participante 073 no Lote 01, e o participante 122 no Lote 02, que restaram impossibilitados de participar das fases seguintes do certame por não terem anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.

11/01/2024 09:22:07 MENSAGEM PREGOEIRO

Em alguns minutos daremos início à sessão de disputa de preços, através da oferta de lances.

11/01/2024 09:30:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento daremos início à sessão de disputa de preços.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:30:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos.

11/01/2024 09:58:06 MENSAGEM PREGOEIRO

Senhores licitantes por favor, permaneçam on-line e atentos as convocações, conforme item 9.4.2 do edital convocatório.

11/01/2024 09:59:19 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento passaremos para a fase de negociação, conforme preceitua o item 10.2 do edital.

11/01/2024 10:11:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que a sessão de disputa e negociação de preços, por meio da oferta de lances, fora encerrada.

11/01/2024 10:11:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Requisitamos aos participantes com melhores ofertas o encaminhamento dentro do prazo de 02 (duas) horas, via e-mail (cpl.pmjn@gmail.com / cpl@juazeiro.ce.gov.br), das propostas finais, nos termos do item editalício 10.4.

11/01/2024 10:15:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Reforçamos que o prazo para encaminhamento das propostas finais começará a contar do horário da mensagem anteriormente postada, ou seja, 10h11min38seg.

11/01/2024 10:16:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, o referido prazo será encerrado às 12h11min38seg.

11/01/2024 10:17:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Reiteramos que os licitantes vencedores, após o envio das suas propostas finais por e-mail, deverão inserir os valores unitários finais dos itens, de acordo com as suas propostas finais, dentro do prazo acima citado, no campo indicado na Plataforma on-line "blcompras.com", no sentido de que tais valores venham a ser transcritos na Ata da Sessão.

11/01/2024 10:18:32 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que, após o recebimento das propostas finais e da competente análise da documentação de habilitação das empresas arrematantes, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras, conforme item 18 do Edital Convocatório e item 5 do Termo de Referência.

11/01/2024 10:18:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Nesse momento, passaremos à análise da documentação de habilitação da(s) empresa(s) arrematante(s).

11/01/2024 10:19:01 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim que forem sendo concluídas as análises junto aos documentos de habilitação e propostas de preços finais, as mensagens passarão a ser enviadas nas informações pertinentes de cada lote.

11/01/2024 14:51:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa vencedora, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontra divulgada através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

11/01/2024 14:53:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pela a empresa arrematante. Informamos ainda que a mesma será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18.1 do edital convocatório.

11/01/2024 14:53:38 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

11/01/2024 14:53:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

11/01/2024 14:54:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

28/02/2024 11:24:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Relatório das Amostras.pdf foi adicionado ao processo.

28/02/2024 11:28:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

05/03/2024 08:59:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

05/03/2024 10:19:45 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa remanescente, bem como dos documentos de habilitação, já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

05/03/2024 10:23:30 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do presente processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa remanescente. Informamos ainda que a mesma será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/03/2024 10:23:45 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

05/03/2024 10:24:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

05/03/2024 10:25:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

21/03/2024 10:55:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

21/03/2024 10:56:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 101-2024-GAB-2024.pdf foi adicionado ao processo.

21/03/2024 15:58:02 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas remanescentes já foi concluída e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

21/03/2024 15:58:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas as empresas remanescentes. Informamos ainda que a mesmas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18.1 do edital convocatório.

21/03/2024 15:59:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

21/03/2024 15:59:24 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

10/05/2024 15:09:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 20-2024-GAB.pdf foi adicionado ao processo.

10/05/2024 15:10:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde!

14/05/2024 15:00:10 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde, senhores licitantes.

14/05/2024 15:14:25 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise das propostas de preços finais das empresas remanescentes, bem como dos documentos de habilitação, já foram concluídos e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas de cada lote.

14/05/2024 15:14:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do presente processo para a apresentação das amostras dos produtos pelas empresas remanescentes. Informamos ainda que estas serão convocadas pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.

14/05/2024 15:15:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

14/05/2024 15:15:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

14/05/2024 15:15:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

27/06/2024 11:29:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

27/06/2024 11:32:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício nº 232-2024-GAB.pdf foi adicionado ao processo.

27/06/2024 11:32:25 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 0060-2024-Diretoria Administrativa-Sesau.pdf foi adicionado ao processo.

01/07/2024 11:10:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia!

01/07/2024 11:16:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PROPOSTA AJUSTADA REF PE Nº 2023.12.20.1 - LOTE 01.pdf foi adicionado ao processo.

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

01/07/2024 13:28:09 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa remanescente, bem como dos documentos de habilitação, referentes ao LOTE 01, já foram concluídos e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

01/07/2024 13:28:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do presente processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa remanescente. Informamos ainda que esta será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.

01/07/2024 13:29:05 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

01/07/2024 13:29:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

01/07/2024 13:29:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

09/07/2024 11:16:08 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia.

09/07/2024 11:18:09 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 82-2024 - GAB-2024.pdf foi adicionado ao processo.

10/07/2024 11:05:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia.

10/07/2024 11:06:29 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo PROPOSTA AJUSTADA REF PE Nº 2023.12.20.1 - LOTE 01 - DIMEC.pdf foi adicionado ao processo.

10/07/2024 12:19:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A análise da proposta de preços final da empresa remanescente, bem como dos documentos de habilitação, referentes ao LOTE 01, já foram concluídos e se encontram divulgadas através de mensagens postadas nas informações específicas do lote.

10/07/2024 12:19:47 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, procederemos com a suspensão do presente processo para a apresentação das amostras dos produtos pela empresa remanescente. Informamos ainda que esta será convocada pelo Município para proceder com a devida entrega/apresentação das amostras, nos termos do item 18 do edital convocatório.

10/07/2024 12:21:15 MENSAGEM PREGOEIRO

Tão somente após a conclusão da fase de Amostra dos Produtos, avançaremos com as fases processuais, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

10/07/2024 12:21:57 MENSAGEM PREGOEIRO

Por fim, informamos ainda que a continuidade das fases processuais será devidamente publicada na imprensa oficial, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da data a ser marcada para o prosseguimento, com a abertura do prazo para manifestação de possíveis recursos.

10/07/2024 12:22:29 MENSAGEM PREGOEIRO

Nada mais havendo a tratar, ficam encerrados os trabalhos junto ao presente processo durante o dia de hoje.

23/07/2024 14:54:23 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa tarde.

23/07/2024 14:54:46 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo Ofício 0085-2024 - AMOSTRAS APROVADA.pdf foi adicionado ao processo.

23/07/2024 14:56:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Diante da conclusão e aprovação das Amostras apresentadas pela empresa arrematante, a pregoeira informa aos participantes do presente certame que dará continuidade as fases processuais.

23/07/2024 14:57:31 MENSAGEM PREGOEIRO

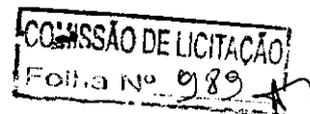
Aviso de Prosseguimento – Pregão nº 2023.12.20.1. A Pregoeira Oficial do Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que diante da conclusão da fase de amostras dos produtos apresentados pelas empresas arrematantes (remanescentes), fica informado aos participantes do presente certame que será dada continuidade às fases processuais, com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos (...)

23/07/2024 14:58:10 MENSAGEM PREGOEIRO

(...) com a abertura da fase de manifestação de possíveis recursos marcada para o dia 31 de julho de 2024 às 10:00hs. Maiores informações na sede da Comissão Permanente de Licitação, sito na Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, nº 120, Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br.

31/07/2024 10:05:42 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia senhores licitantes



MUNICIPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

31/07/2024 10:06:04 MENSAGEM PREGOEIRO

Conforme publicações e mensagens anteriormente postadas, daremos continuidade neste momento ao andamento das fases processuais do presente certame.

31/07/2024 10:07:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Haja vista a conclusão da etapa de apresentação e análise das amostras dos produtos, conforme documentos anexados na plataforma, avançaremos neste momento para a fase de manifestação de possíveis recursos.

31/07/2024 10:39:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Informamos que não houve manifestação de recursos por parte dos licitantes.

31/07/2024 10:39:56 MENSAGEM PREGOEIRO

Desta forma, o presente processo será enviado à autoridade competente para a devida adjudicação e posterior homologação.

31/07/2024 10:40:27 MENSAGEM PREGOEIRO

Assim, ficam encerrados os trabalhos junto ao processo durante o dia de hoje.

LOTE 1 - ADJUDICADO
FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

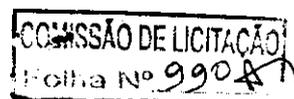
Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
1	PCT	NATHY	
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - (peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.			
Quantidade: 24.000		Valor Unit.: 18,10	Valor Total: 434.400,00
2	PCT	NATHY	
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE. - (peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.			
Quantidade: 33.000		Valor Unit.: 19,27	Valor Total: 635.910,00
3	PCT	NATHY	
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - (peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.			
Quantidade: 24.000		Valor Unit.: 17,87	Valor Total: 428.880,00
4	PCT	NATHY	
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - (peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.			
Quantidade: 12.000		Valor Unit.: 18,40	Valor Total: 220.800,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	014	04.230.084/0001-00	1.772.940,00	1.719.990,00		Sim
2 VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E	002	10.495.121/0001-05	1.772.940,00	1.720.900,00	0,05	Não
3 M.R. DA SILVA GONÇALVES	123	42.023.744/0001-71	1.772.940,00	1.772.940,00	3,02	Sim
4 COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU	115	41.600.953/0001-78	3.255.000,00	3.255.000,00	83,59	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
PHARMAPLUS LTDA	091	03.817.043/0001-52	1.772.940,00	933.000,00		Não
LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	105	37.844.417/0001-40	1.772.940,00	999.990,00	7,1801	Sim
FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO	021	41.138.978/0001-00	1.723.890,00	1.124.520,00	12,4531	Sim
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	049	40.764.896/0001-08	2.249.280,00	1.233.870,00	9,7241	Não
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	096	09.632.818/0001-00	1.772.940,00	1.450.800,00	17,5813	Não



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

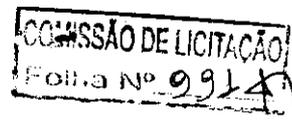
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	073	41.029.568/0001-12	1.533.000,00	1.533.000,00	5,6658	Sim
MALUREL DISTRIBUIDORA DE	094	11.773.173/0001-69	1.772.940,00	1.549.500,00	1,0763	Sim
PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	070	09.485.574/0001-71	1.846.020,00	1.698.690,00	9,6283	Não

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE	143 37.240.618/0001-39	1.772.940,00	889.800,00		Sim

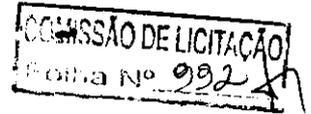
MOVIMENTOS DO LOTE

22/12/2023 14:24:09	PUBLICADO		
22/12/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/01/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/01/2024 09:18:06	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.			
11/01/2024 09:31:02	DISPUTA		
11/01/2024 09:31:02	LANCE	COMERCIAL SÃO JUDAS TADEU DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	3.255.000,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 123)	1.772.940,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.533.000,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	2.249.280,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.772.940,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	1.772.940,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	1.723.890,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 070)	1.846.020,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	1.772.940,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)	1.772.940,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.772.940,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.772.940,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.772.940,00
11/01/2024 09:31:08	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.595.645,99
11/01/2024 09:31:14	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.772.939,60
11/01/2024 09:31:56	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	1.723.800,00
11/01/2024 09:32:02	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.723.889,96
11/01/2024 09:32:02	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.595.645,63
11/01/2024 09:32:08	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.551.500,99
11/01/2024 09:33:11	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)	1.551.500,00
11/01/2024 09:33:13	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.723.799,70
11/01/2024 09:33:15	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.551.419,99
11/01/2024 09:33:36	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 070)	1.723.000,00
11/01/2024 09:33:42	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.722.999,90
11/01/2024 09:33:43	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.550.699,99
11/01/2024 09:34:17	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	1.722.000,00
11/01/2024 09:34:22	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.721.999,84
11/01/2024 09:34:23	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.549.799,99
11/01/2024 09:34:44	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.550.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:34:44	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.772.900,00
11/01/2024 09:34:46	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.551.499,98
11/01/2024 09:34:47	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.396.349,99
11/01/2024 09:34:59	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP	1.549.500,00
11/01/2024 09:35:03	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.549.999,79
11/01/2024 09:35:04	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.394.999,99
11/01/2024 09:35:50	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 096)	1.450.800,00
11/01/2024 09:35:51	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.394.999,80
11/01/2024 09:35:55	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.549.499,89
11/01/2024 09:35:57	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.394.549,99
11/01/2024 09:36:21	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)	1.400.000,00
11/01/2024 09:36:24	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.450.799,72
11/01/2024 09:36:27	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.305.719,99
11/01/2024 09:39:19	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.722.900,00
11/01/2024 09:41:16	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 070)	1.721.000,00
11/01/2024 09:43:11	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	1.305.719,91
11/01/2024 09:43:14	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.305.719,73
11/01/2024 09:43:17	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.399.999,71
11/01/2024 09:43:20	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.259.999,99
11/01/2024 09:43:37	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)	1.260.000,00
11/01/2024 09:43:40	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.305.719,87
11/01/2024 09:43:43	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.175.147,91
11/01/2024 09:44:14	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	1.720.900,00
11/01/2024 09:45:07	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	1.233.904,00
11/01/2024 09:45:09	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.175.147,87
11/01/2024 09:45:16	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.259.999,85
11/01/2024 09:45:21	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.133.999,99
11/01/2024 09:45:31	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)	1.135.000,00
11/01/2024 09:45:32	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.133.999,85
11/01/2024 09:45:33	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 070)	1.699.000,00
11/01/2024 09:45:37	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)	1.233.903,86
11/01/2024 09:45:44	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.110.513,59
11/01/2024 09:46:02	TEMPO RANDÔMICO		
11/01/2024 09:46:06	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)	1.110.512,00
11/01/2024 09:46:07	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	1.110.513,58
11/01/2024 09:46:13	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	1.110.511,99
11/01/2024 09:46:40	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)	110.000,00
11/01/2024 09:46:43	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	1.027.140,00
11/01/2024 09:46:54	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O lance do PARTICIPANTE 143 no valor de 110.000,00 foi cancelado.			
11/01/2024 09:46:59	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	1.720.000,00
11/01/2024 09:47:02	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	1.124.520,00
11/01/2024 09:47:06	LANCE	PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091)	1.012.067,99
11/01/2024 09:47:15	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)	1.027.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:47:20 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 143: Lance cancelado por estar completamente inexequível.

11/01/2024 09:47:48 **LANCE** FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143) 1.012.050,00

11/01/2024 09:48:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 143, PARTICIPANTE 091, PARTICIPANTE 105

11/01/2024 09:48:03 **FECHADO** 1

11/01/2024 09:48:38 **LANCE** FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143) 890.000,00

11/01/2024 09:49:59 **LANCE** PHARMAPLUS LTDA (PARTICIPANTE 091) 933.000,00

11/01/2024 09:52:07 **LANCE** LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL 1.000.000,00

11/01/2024 09:53:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/01/2024 09:53:03 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE

11/01/2024 09:53:03 **HABILITAÇÃO**

11/01/2024 10:00:12 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 143: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?

11/01/2024 10:00:19 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 143: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

11/01/2024 10:02:24 **MENSAGEM** FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)

preços corretos!

11/01/2024 10:02:36 **MENSAGEM** FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143)

ja chegamos no limite

11/01/2024 10:03:08 **MENSAGEM** PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 143: Certo, obrigada pelo retorno!

11/01/2024 10:28:56 **LANCE** FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143) 889.890,00

11/01/2024 10:41:03 **LANCE** FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 143) 889.800,00

11/01/2024 10:41:16 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

11/01/2024 11:12:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/01/2024 11:12:25 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PHARMAPLUS LTDA

11/01/2024 11:12:26 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica exigido no item 12.1, alínea "q" do Edital convocatório, com características incompatíveis com o objeto da licitação.

11/01/2024 11:13:28 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente PHARMAPLUS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

11/01/2024 13:19:09 **DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

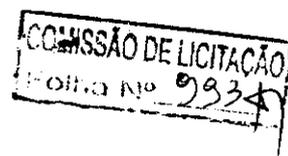
PHARMAPLUS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter encaminhado via e-mail a sua proposta de preços final dentro do prazo previsto no edital, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

11/01/2024 13:19:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

11/01/2024 13:19:09 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 13:20:43 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, a empresa remanescente LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 02 (duas) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

11/01/2024 14:24:44 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

11/01/2024 14:25:13 LANCE LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL 999.990,00

11/01/2024 14:42:50 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

11/01/2024 14:46:33 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/01/2024 14:46:47 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

28/02/2024 11:27:13 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 062/2024 – GAB/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

28/02/2024 11:27:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/02/2024 11:27:13 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

28/02/2024 11:29:31 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, por ter sido reprovada suas amostras, desta forma a empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

01/03/2024 14:32:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

05/03/2024 09:00:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

05/03/2024 10:11:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação, porém, com ressalvas.

05/03/2024 10:12:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Favor desconsiderar a mensagem anteriormente postada.

05/03/2024 10:13:11 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

05/03/2024 10:16:28 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

21/03/2024 11:04:46 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, a(s) amostra(s) do(s) produto(s), junto ao lote 01 (não apresentou nenhum item do lote), conforme ofício 101/2024-GAB/2024 anexado na plataforma, descumprindo o item 18.1. do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

21/03/2024 11:04:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

21/03/2024 11:04:46 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/03/2024 11:11:18 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora remanescente, por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, a(s) amostra(s) do(s) produto(s) junto a este lote, a empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

21/03/2024 12:52:16 MENSAGEM PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)

Boa tarde. Proposta ajustada enviada para o e-mail cpl@juazeiro.ce.gov.br, conforme edital.

21/03/2024 12:58:51 MENSAGEM PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)

Sr(a). pregoeiro(a), irá convocar para envio de amostras ou já devemos organizar e enviar imediatamente?

21/03/2024 13:38:07 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

21/03/2024 15:26:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

21/03/2024 15:54:53 LANCE PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 049)

1.233.870,00

21/03/2024 15:56:27 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

21/03/2024 15:57:08 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/05/2024 15:13:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

10/05/2024 15:13:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/05/2024 15:13:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 020/2024 – GAB datado de 06 de maio de 2024, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

10/05/2024 15:13:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 020/2024 – GAB datado de 06 de maio de 2024, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

10/05/2024 15:13:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/05/2024 15:13:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP

10/05/2024 15:18:59 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante remanescente, por ter sido reprovada suas amostras, desta forma a empresa MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

14/05/2024 08:36:01 MENSAGEM MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP

Bom dia! Proposta ajustada enviada por e-mail conforme solicitado.

14/05/2024 15:01:15 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP já fora recebida por e-mail e passará a ser analisada.

14/05/2024 15:07:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

14/05/2024 15:08:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

14/05/2024 15:11:52 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

27/06/2024 11:40:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA

27/06/2024 11:40:01 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

27/06/2024 11:40:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 232/2024 – GAB datado de 20 de junho de 2024, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

27/06/2024 11:42:21 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante remanescente, por ter sido reprovada suas amostras, desta forma a empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

01/07/2024 08:27:46 MENSAGEM PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 070)

Bom dia! Proposta ajustada enviada por e-mail conforme solicitado.

01/07/2024 11:11:55 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA já fora recebida por e-mail e passará a ser analisada.

01/07/2024 11:21:39 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 070: Tendo em vista a proposta enviada, solicitamos que seja ofertado um novo lance de R\$ 1.698.690,00, junto a plataforma, conforme proposta enviado por e-mail.

01/07/2024 11:23:06 LANCE PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 070)

1.698.690,00

01/07/2024 11:23:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

01/07/2024 11:34:28 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 070: Obrigado pelo atendimento.

01/07/2024 11:35:03 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

01/07/2024 13:26:53 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

09/07/2024 11:21:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

09/07/2024 11:21:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME

09/07/2024 11:21:35 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 82/2024 – GAB/2024 datado de 08 de julho de 2024, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

09/07/2024 11:23:37 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante remanescente, por ter sido reprovada suas amostras, desta forma a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

10/07/2024 10:37:29 LANCE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE

1.719.990,00

10/07/2024 10:43:34 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

10/07/2024 11:07:41 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME já fora recebida por e-mail e passará a ser analisada.

10/07/2024 12:18:27 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pólio nº 996

MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

10/07/2024 12:18:48 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

23/07/2024 14:55:55 MENSAGEM PREGOEIRO

Temos a Informar que a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME apresentou as amostras para todos os itens deste lote e que as mesmas foram aprovadas, conforme consta no ofício nº 0085-2024 DIRETORIA ADMINISTRATIVA-SESAU, anexado na plataforma.

31/07/2024 10:07:05 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/07/2024 10:22:05 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2024 08:49:36 ADJUDICADO

LOTE 2 - ADJUDICADO
FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL

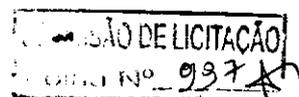
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item:	Unidade:	Marca:	Modelo:
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 18 unidades.			
Quantidade: 7.000	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 119.000,00
Item: 2	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.			
Quantidade: 6.000	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 102.000,00
Item: 3	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.			
Quantidade: 5.000	Valor Unit.: 16,98		Valor Total: 84.900,00
Item: 4	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.			
Quantidade: 1.800	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 30.600,00
Item: 5	Unidade: PCT	Marca: MILI	Modelo:
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 16 unidades.			
Quantidade: 11.000	Valor Unit.: 17,00		Valor Total: 187.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E	056	10.495.121/0001-05	806.276,00	523.500,00		Não
2 PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA	063	09.485.574/0001-71	806.276,00	591.312,00	12,95	Não
3 SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E	128	43.576.865/0001-03	806.276,00	804.989,98	36,14	Sim
4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	131	04.230.084/0001-00	806.276,00	804.989,99	0,00	Sim
5 M.R. DA SILVA GONÇALVES	029	42.023.744/0001-71	806.276,00	806.276,00	0,16	Sim

DESCLASSIFICADOS



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	007 37.844.417/0001-40	806.276,00	399.784,00		Sim
FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO	040 41.138.978/0001-00	635.652,00	420.618,00	5,2113	Sim
CRALAB SAUDE ATACADO LTDA	061 09.632.818/0001-00	806.276,00	474.600,00	12,8340	Não
PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	043 40.764.896/0001-08	979.484,00	489.742,00	3,1905	Não
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	122 41.029.568/0001-12	667.000,00	667.000,00	36,1942	Sim
MALUREL DISTRIBUIDORA DE	112 11.773.173/0001-69	806.276,00	806.000,00	20,8396	Sim

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE	023 37.240.618/0001-39	806.276,00	520.000,00		Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

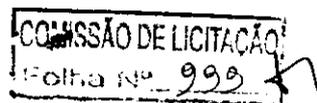
22/12/2023 14:24:09	PUBLICADO				
22/12/2023 15:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS				
11/01/2024 09:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS				
11/01/2024 09:19:41	DECLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO				
VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA desclassificado. Motivo: Restou impossibilitada de participar das fases seguintes do certame por não ter anexado nenhum dos documentos de habilitação requisitados no item 12.1 do edital convocatório, descumprindo o item 7.1 e 7.13 do mencionado edital.					
11/01/2024 09:31:02	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP			806.276,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 063)			806.276,00
11/01/2024 09:31:02	DISPUTA				
11/01/2024 09:31:02	LANCE	VIVOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA (PARTICIPANTE 122)			667.000,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			979.484,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL			806.276,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 061)			806.276,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE			635.652,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)			806.276,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA			806.276,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE			806.276,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	M.R. DA SILVA GONÇALVES (PARTICIPANTE 029)			806.276,00
11/01/2024 09:31:02	LANCE	SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E ECOMERCE EM GERAL			806.276,00
11/01/2024 09:31:14	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			806.275,97
11/01/2024 09:32:24	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)			635.651,99
11/01/2024 09:32:44	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA			645.000,00
11/01/2024 09:32:49	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			644.999,76
11/01/2024 09:33:03	LANCE	MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP			806.000,00
11/01/2024 09:35:06	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 061)			636.000,00
11/01/2024 09:35:09	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			635.999,82
11/01/2024 09:35:10	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 063)			635.660,00
11/01/2024 09:35:15	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			635.659,81
11/01/2024 09:36:32	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 061)			635.655,00
11/01/2024 09:36:36	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)			635.654,61
11/01/2024 09:37:35	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA			637.000,00
11/01/2024 09:42:13	LANCE	SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E ECOMERCE EM GERAL			805.000,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 9384

**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:46:02	TEMPO RANDÔMICO		
11/01/2024 09:46:07	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	635.651,98
11/01/2024 09:46:12	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	635.651,65
11/01/2024 09:46:18	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	635.651,64
11/01/2024 09:46:25	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	634.000,00
11/01/2024 09:46:27	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	633.999,99
11/01/2024 09:46:53	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	633.900,00
11/01/2024 09:46:55	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 063)	633.999,00
11/01/2024 09:47:00	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	633.999,65
11/01/2024 09:47:00	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	633.899,99
11/01/2024 09:47:06	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	633.998,76
11/01/2024 09:47:20	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	804.999,00
11/01/2024 09:47:30	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	633.890,00
11/01/2024 09:47:35	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	633.889,99
11/01/2024 09:48:09	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	633.888,99
11/01/2024 09:48:16	LANCE	SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E ECOMERCE EM GERAL	804.998,00
11/01/2024 09:48:18	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	633.800,00
11/01/2024 09:48:22	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	633.799,99
11/01/2024 09:48:23	LANCE	SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E ECOMERCE EM GERAL	804.990,00
11/01/2024 09:48:25	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	804.997,00
11/01/2024 09:48:37	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	633.888,80
11/01/2024 09:48:50	LANCE	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME (PARTICIPANTE	804.989,99
11/01/2024 09:48:56	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	633.700,00
11/01/2024 09:48:57	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	633.699,99
11/01/2024 09:48:57	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	633.800,91
11/01/2024 09:48:59	LANCE	SAMAGA COMERCIO DE VARIEDADES E ECOMERCE EM GERAL	804.989,98
11/01/2024 09:49:00	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	633.799,78
11/01/2024 09:49:39	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	633.500,00
11/01/2024 09:49:43	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	633.499,99
11/01/2024 09:50:08	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 063)	633.501,00
11/01/2024 09:50:10	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	633.500,93
11/01/2024 09:50:26	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	633.450,00
11/01/2024 09:50:29	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	633.449,99
11/01/2024 09:50:31	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	633.500,01
11/01/2024 09:50:33	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	633.499,85
11/01/2024 09:50:48	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	633.432,00
11/01/2024 09:50:52	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	633.431,99
11/01/2024 09:52:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Os seguintes participantes possuem direito de efetuar lance final e fechado: PARTICIPANTE 007, PARTICIPANTE 023, PARTICIPANTE 043, PARTICIPANTE 040, PARTICIPANTE 063, PARTICIPANTE 056, PARTICIPANTE 061			
11/01/2024 09:52:03	FECHADO 1		
11/01/2024 09:52:11	LANCE	PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 043)	489.742,00
11/01/2024 09:52:23	LANCE	PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA (PARTICIPANTE 063)	591.312,00
11/01/2024 09:52:23	LANCE	FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE (PARTICIPANTE 023)	520.000,00



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

11/01/2024 09:53:36	LANCE	CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 061)	474.600,00
11/01/2024 09:54:27	LANCE	FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE	420.626,00
11/01/2024 09:55:18	LANCE	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA	523.500,00
11/01/2024 09:56:04	LANCE	LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL	399.784,00

11/01/2024 09:57:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

11/01/2024 09:57:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA

11/01/2024 09:57:03 HABILITAÇÃO

11/01/2024 10:01:13 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Bom dia senhor licitante, CONSIDERANDO o significativo percentual de desconto obtido através da sua oferta de lance ora arrematante, solicitamos que vossa senhoria nos informe, através do chat de mensagem, se os seus preços estão corretos e que o senhor mantém sua oferta final?

11/01/2024 10:01:23 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Para tanto requisitamos que se manifeste no prazo de 5 (cinco) minutos, sobre a exequibilidade da sua proposta, contados a partir do horário da postagem dessa mensagem.

11/01/2024 10:08:23 MENSAGEM LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE

Bom dia, Sr.

11/01/2024 10:10:19 MENSAGEM LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE

Está tudo certo com os valores lançados, Sr.

11/01/2024 10:11:07 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 007: Certo, obrigada pelo retorno!

11/01/2024 10:33:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

11/01/2024 12:06:49 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

11/01/2024 12:07:22 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

11/01/2024 14:44:53 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo condutor.

28/02/2024 11:27:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

28/02/2024 11:27:47 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

28/02/2024 11:27:48 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

LOG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALAR E HIGIENE PESSOAL LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 062/2024 – GAB/SESAU, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

28/02/2024 11:29:54 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante, por ter sido reprovada suas amostras, desta forma a empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

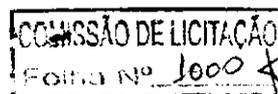
01/03/2024 14:38:32 LANCE FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE 420.618,00

01/03/2024 14:39:17 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

05/03/2024 09:01:05 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

05/03/2024 10:12:26 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

05/03/2024 10:16:54 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

21/03/2024 11:05:28 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FORTAL DISTRIBUIDORA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA desclassificado. Motivo: Por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, a(s) amostra(s) do(s) produto(s), junto ao lote 02 (não apresentou nenhum item do lote), conforme ofício 101/2024-GAB/2024 anexado na plataforma, descumprindo o item 18.1. do edital convocatório, causando um considerável prejuízo ao andamento do processo. Vale ressaltar que o caso será remetido à Procuradoria Geral do Município para a adoção das medidas cabíveis.

21/03/2024 11:05:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

21/03/2024 11:05:28 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é CRALAB SAUDE ATACADO LTDA

21/03/2024 11:12:22 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora remanescente, por não ter apresentado, mediante regular convocação por parte da Unidade Gestora solicitante, a(s) amostra(s) do(s) produto(s) junto a este lote, a empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

21/03/2024 11:59:33 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

21/03/2024 12:04:18 MENSAGEM CRALAB SAUDE ATACADO LTDA (PARTICIPANTE 061)

Boa tarde, Proposta Consolidada enviada para o email cpl@juazeiro.ce.gov.br.

21/03/2024 12:27:58 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA já fora recebida por meio do e-mail e passará a ser analisada.

21/03/2024 15:25:00 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

21/03/2024 15:52:12 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa CRALAB SAUDE ATACADO LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

10/05/2024 15:13:20 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

PROLIMP PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 020/2024 – GAB datado de 06 de maio de 2024, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

10/05/2024 15:13:37 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

CRALAB SAUDE ATACADO LTDA desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 020/2024 – GAB datado de 06 de maio de 2024, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

10/05/2024 15:13:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE

10/05/2024 15:13:37 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/05/2024 15:14:25 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

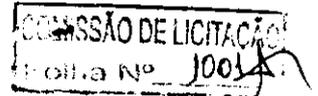
FARMÁCIA E DROGARIA SÃO JORGE inabilitado. Motivo: Por ter anexado junto a plataforma eletrônica o atestado de capacidade técnica exigido no item 12.1, alínea "q" do Edital convocatório, com características incompatíveis com o objeto da licitação.

10/05/2024 15:14:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta deve verificar e readequar seus valores unitários para este lote.

10/05/2024 15:14:25 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

10/05/2024 15:19:35 MENSAGEM PREGOEIRO

Em virtude da desclassificação da empresa ora arrematante remanescente, por ter sido reprovada suas amostras, desta forma a empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA deverá enviar proposta final para este lote, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas contadas a partir da postagem desta mensagem, sob pena de desclassificação, no caso do não atendimento.

10/05/2024 16:45:20 MENSAGEM VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA

Boa tarde. Sr. Pregoeiro acabamos de enviar via e-mail a nossa Proposta Adequada conforme solicitado. (VIA MEDICAMENTOS)

10/05/2024 16:47:35 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Valores unitários definidos pelo vencedor.

14/05/2024 15:02:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA já fora recebida por meio da plataforma eletrônica e passará a ser analisada.

14/05/2024 15:05:48 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA já fora recebida via e-mail e passará a ser analisada.

14/05/2024 15:08:12 MENSAGEM PREGOEIRO

Julgamento da Etapa de Habilitação: A empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA está regularmente habilitada, por atendimento integral aos requisitos do Edital, no que concerne aos documentos de habilitação.

14/05/2024 15:09:05 MENSAGEM PREGOEIRO

A proposta final da empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA já fora devidamente analisada e se encontra classificada por atender aos requisitos do edital convocatório.

27/06/2024 11:38:25 MENSAGEM PREGOEIRO

Temos a Informar que a empresa VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA apresentou as amostras para todos os itens deste lote e que as mesmas foram aprovadas, conforme consta no ofício nº 0060-2024 DIRETORIA ADMISNITRATIVA-SESAU, anexado na plataforma.

27/06/2024 11:40:02 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

MALUREL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP desclassificado. Motivo: Por ter suas amostras reprovadas, de acordo com o ofício 232/2024 – GAB datado de 20 de junho de 2024, descumprindo o item 5 do Termo de Referência, conforme documento anexado junto a plataforma.

31/07/2024 10:07:06 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

31/07/2024 10:22:06 EM ADJUDICAÇÃO

01/08/2024 08:49:36 ADJUDICADO

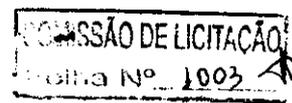


PREGOEIRO: LARA PEREIRA DE SOUSA



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITO Nº 1001

MAPA DE PREÇOS



MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.1
Processo Administrativo Nº 2023.12.20.1
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: IARA PEREIRA DE SOUSA
Data de Publicação: 22/12/2023 14:24:10

TOTAL DO PROCESSO: **2.243.490,00**

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA ME 04.230.084/0001-00 **1.719.990,00**

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 014 Lance: 1.719.990,00 **Total: 1.719.990,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: NATHY Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - (peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.

Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 18,12 **Valor Unit.: 18,10** Total Item: 434.400,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: NATHY Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE. - (peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.

Quantidade: 33.000 Val. Ref.: 20,66 **Valor Unit.: 19,27** Total Item: 635.910,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: NATHY Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA MÉDIA - (peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.

Quantidade: 24.000 Val. Ref.: 17,89 **Valor Unit.: 17,87** Total Item: 428.880,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: NATHY Modelo:

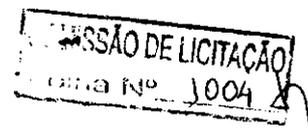
Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - (peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.

Quantidade: 12.000 Val. Ref.: 18,91 **Valor Unit.: 18,40** Total Item: 220.800,00

VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA 10.495.121/0001-05 **523.500,00**

LOTE 2 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 523.500,00 **Total: 523.500,00**

Item: 1 Unidade: PCT Marca: MILI Modelo:



**MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE
JUAZEIRO DO NORTE-CE**

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 18 unidades.

Quantidade: 7.000 Val. Ref.: 25,21 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 119.000,00

Item: 2 Unidade: PCT Marca: MILI Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.

Quantidade: 6.000 Val. Ref.: 26,71 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 102.000,00

Item: 3 Unidade: PCT Marca: MILI Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.

Quantidade: 5.000 Val. Ref.: 27,63 Valor Unit.: 16,98 Total Item: 84.900,00

Item: 4 Unidade: PCT Marca: MILI Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.

Quantidade: 1.800 Val. Ref.: 28,52 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 30.600,00

Item: 5 Unidade: PCT Marca: MILI Modelo:

Descrição: FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 16 unidades.

Quantidade: 11.000 Val. Ref.: 25,46 Valor Unit.: 17,00 Total Item: 187.000,00


PREGOEIRO: JARA PEREIRA DE SOUSA



- TERMO DE JULGAMENTO -

Pregão Nº 2023.12.20.1

OBJETO: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

O(A) Pregoeiro(a) Oficial da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, designada através da Portaria nº 087/2024, de 25 de Janeiro de 2024, torna público para cumprimento das recomendações da Lei Federal nº 8.666/93, que fora concluído o julgamento final do Pregão Nº 2023.12.20.1, declarando vencedor(es) do certame a(s) seguinte(s) Licitante(s): a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, no valor global de R\$ 1.719.990,00 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa reais) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, no valor global de R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos reais), conforme Ata da Sessão e Mapa de Registro de Preços.

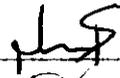
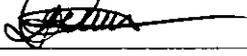
Diante o exposto, inobstante o interesse em contratar a referida empresa, relativamente à aquisição em questão, é decisão discricionária do(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, optar pela contratação ou não, ante a criteriosa análise de toda a documentação acostada aos autos que instruem o citado procedimento.

Assim, vem comunicar ao(à) Exmo.(a) Ordenador(a) de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. Yago Matheus



Nunes Araújo, de todo teor do presente Termo, para que proceda, se de acordo, com a devida Adjudicação e Homologação deste procedimento de Contratação.

Juazeiro do Norte/CE, 31 de julho de 2024.

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro	Iara Pereira de Sousa	
Membro	Romana Alves Santos	
Membro	Ana Régia dos Santos Pinto	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14



ASSESSORIA JURÍDICA

PARECER

Pregão N° 2023.12.20.1

Após análise do processo licitatório tipo Pregão n° 2023.12.20.1, cujo objeto da licitação é a aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações apresentadas no Instrumento Convocatório, bem como a Ata da Sessão encaminhada pela Comissão de Pregão com os julgamentos de Habilitação e Proposta de Preços do certame, constatamos que está em consonância com os ditames da Lei n° 8.666/93 e suas demais alterações, assim como o preconizado na Lei n° 10.520/2002, que regulamenta a modalidade **PREGÃO**.

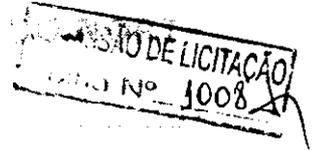
Assim, como não encontramos vícios que possam nulificar o certame, embasada especialmente no controle de legalidade prévio exercido no parecer jurídico, acostada na fls.55/56, opinamos no sentido de que se proceda a **ADJUDICAÇÃO** e **HOMOLOGAÇÃO** do presente processo licitatório, pois este se encontra em conformidade e com os parâmetros legais referentes à matéria em deslinde, tendo como critério de interpretação, o que dispõe o art. 22 e 24 da Lei de Introdução das Normas do Direito Brasileiro, sem prejuízo de futura provocação sobre dúvida jurídica razoável, a esta unidade jurídica, sobre ponto geral ou específico, e, caso necessário, provocação do controle interno, para fins de cumprimento do que estabelece a súmula de n° 473 do STF.

É o PARECER.

S.M.J.

Juazeiro do Norte-CE, 31 de julho de 2024.

Ramsés Vitorino Duarte
Assistente Jurídico
Portaria n° 0648/2024
OAB/CE n° 25.877



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tendo Presente o Termo de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1, bem como Parecer pertinente da Assessoria Jurídica atestando a regularidade do certame em tela, **HOMOLOGO** o mesmo para que surta os devidos efeitos legais e **ADJUDICO** o seu objeto ao(s) respectivo(s) vencedor(es), a saber: a empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA** inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - **FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA**, no valor global de R\$ 1.719.990,00 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa reais) e **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L** inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 02 - **FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL**, no valor global de R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos reais), conforme ata da sessão e mapa de preços.

Ao Setor Financeiro para as providências cabíveis.

Notifique-se o(s) licitante(s) vencedor(es) para assinatura do instrumento contratual no prazo indicado no Instrumento Convocatório.

Ciência aos interessados.

Publique-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - CE, 01 de agosto de 2024.

Yago Matheus Nunes Araújo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

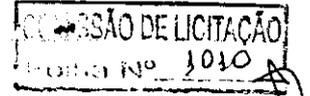


COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Pólo Nº 1009

COMPROVANTES DE PUBLICAÇÃO AVISO DE JULGAMENTO



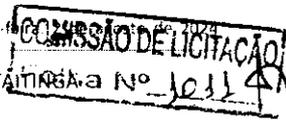
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.042/0001-30



Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1. **Objeto:** Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Licitante(s)** **Vencedor(es):** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, no valor global de R\$ 1.719.990,00 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa reais) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, no valor global de R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 01 de agosto de 2024.



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024-SESA

Secretaria de Saúde - Relacionamento. Comunica aos interessados que no próximo dia 20 de Agosto de 2024, às 09h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2024-SESA - Aquisição de lentes e armações de óculos de grau, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Saúde, pelo sistema LICITA+BRASIL-www.licitamaisbrasil.com.br.

O Edital poderá ser obtido junto a Pregoeira no Setor de Licitações, à Praça dos Três Poderes s/nº - Bairro Aníngas e nos sites: www.cruz.ce.gov.br, www.licitamaisbrasil.com.br, www.tce.ce.gov.br e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Cruz-CE, 1º de Agosto de 2024.
ERICHÂNIA ARAÚJO PINHO LOPES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2024-PE

A Prefeitura Municipal de Granja-CE, por meio do Agente de Contratação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 28/2024-PE, que tem como Objeto a Contratação de pessoa jurídica de (empresa) para a realização de um conjunto de ações de formação, treinamentos e cursos para as diversas equipes de Saúde de Granja - CE. Esta Licitação está sujeita às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

O Edital poderá ser obtido no site do Banco do Brasil através dos Endereços Eletrônicos: <http://www.novalicitacoes-e.com.br>, <https://www.granja.ce.gov.br/> ou <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. O Recebimento das Propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á até às 08h45min do dia 14 de Agosto de 2024. Abertura das Propostas: 09h do dia 14 de Agosto de 2024. Início da Disputa de Lances às 09h15min do dia 14 de Agosto de 2024 (horário de Brasília). Solicitações de esclarecimento acerca do edital deverão ser enviadas ao Endereço Eletrônico de e-mail: licitacaogranja@gmail.com.

Granja-CE, 1º de Agosto de 2024.
WILLIAM ROCHA COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2024-PERP

O Pregoeiro, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o edital, cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de material permanente (imobiliário), eletrodomésticos e ar-condicionados para atender as necessidades das diversas secretarias de Ico/CE. Recebimento das propostas: a partir desta publicação até o dia 15/08/2024, às 08h, horário de Brasília, abertura das propostas, no site www.bbmet.com.br. O início da sessão de disputa de preços: 15/08/2024 às 09h, horário de Brasília, no site www.bbmet.com.br. Informações gerais:

O Edital poderá ser obtido através do site referido acima e demais informações poderão ser adquiridas no endereço: Rua Francisca Aves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Ico/CE. Telefones: (86) 3561-1508, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h.

Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao site www.bbmet.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes.

PETRUS BARBOSA DE LIMA,

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 02/2024-PERP Contratante e signatário: Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura (Órgão Gerenciador), Raimundo Nonato de Almeida Santos, Ordenador de Despesas. Extrato da Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 02/2024-PERP. Objeto: Seleção de melhor proposta para registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais de construção e hidráulico para atender as necessidades das diversas secretarias do município. Prazo de vigência: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor Global: R\$ 4.050.640,75. Contratados: Coliseu Comercio e Serviços de Locação Ltda, CNPJ Nº 12.233.377/0001-70, representada por Antônio Tiago Moura Martins. Data da assinatura: 22/07/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

AVISO DE RETOMADA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024.06.07.01-PMI/SMS

Aviso de Retomada de Licitação. Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde do Tipo Porte I, no município de Iguaçu-CE. Modalidade: Concorrência Pública Nº 2024.06.07.01-PMI/SMS. Data da Sessão: 05 de Agosto de 2024, às 09h. Local: <https://compras.m2atecnologia.com.br>. E-mail: saudecpi.publicidade@iguacu.ce.gov.br.

Iguaçu-CE, 1º de Agosto de 2024.
GILDERLÂNDIO DUARTE DA COSTA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato Nº 1924PE1 - Processo Administrativo Nº 00010.20240603/0002-42. Contrato Nº 1924PE1 - Origem: Pregão Nº 19/24/PE - Contratante: Prefeitura Municipal de Ipaporanga, através da Secretaria de Saúde - Contratada: United Car LTDA, CNPJ Nº 15.668.566/0005-97. Objeto: Aquisição de uma ambulância para atender às necessidades do Hospital Municipal Dra. Francy Frota. Valor Total: R\$ 303.900,00 (trezentos e tres mil, novecentos reais) Programa de Trabalho: 10.02.10.302.0181.2.080 - Ações de Gestão da Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar, no Elemento de Despesa 44905200: Equipamentos e Material Permanente; Vigência: Até 31/12/2024 - Data da Assinatura: 26 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação Nº 2024.07.11.1. Fundamento da Contratação: Artigo 75, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: O Município de Ipauimirim/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa Construser - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.701.149/0001-00. Objeto: Contratação de serviços especializados a serem prestados na instalação de sistema de microgeração de energia solar fotovoltaica na F.E.T.I. Doutor Jarismar Gonçalves Melo, localizada na Sede do Município de Ipauimirim/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 116.577,18 (cento e dezesseis mil quinhentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos). Vigência do Contrato: Até 31 de dezembro de 2024. Signatários: Luana Evangelista de Souza Honorato e José Audisio de Moraes. Ipauimirim/CE, 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA
EXTRATO DE ADESAO

O(A) Sr(a) Angelo Luis Leite Nóbrega - Secretário(a) de Saúde da Prefeitura Municipal de Itaitinga/CE, em cumprimento à autorização procedida pela Secretaria de Saúde do Município de Itaitinga/CE, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 13.24.07.19.001-PA, com Fundamento legal no art. 86 § 2º e Incisos I, II e III da NLCC nº 14.133/21, e Decreto Nº 11.462, de 31 de Março de 2023, conforme os seguintes dados: Processo de Origem: Pregão Eletrônico nº 01.011/2023 PERP. Órgão Gerenciador: Secretaria de Infraestrutura - Aquiraz/CE. Objeto: Aquisição de material de construção para atender as demandas de manutenção e melhoria da infraestrutura dos imóveis vinculados à Secretaria de Saúde da Prefeitura de Itaitinga/CE. Ata de Registro de Preços nº 01.011/2023.01, Detentora da Ata: Avo Comercio e Material de Construção LTDA - CNPJ nº 50.338.620/0001-03. Endereço: Rua Geraldo Soares, 540 - Galpão B - Barroso, Fortaleza/CE - Fone: (85) 99770-0172, representante legal, Sr(a) Adama Vasconcelos de Oliveira, CPF nº ***.106.133-**, pelo Valor Global de R\$ 804.990,37 (Oitocentos e Quatro Mil, Novecentos e Noventa Reais e Trinta e Sete Centavos). Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob a seguinte dotação orçamentária: 13.02.10.301.0112.2.069.0000 - Gestão, Fortalecimento e Expansão da Atenção Básica de Saúde; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1.600.0000.00 Transf. Fundo a Fundo de Recus. do SUS do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações. Angelo Luis Leite Nóbrega - Secretário de Saúde. Itaitinga/CE, 23 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024072501PERP

A Prefeitura municipal de Jaguaribara-CE, torna publico que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2024072501PERP, tipo Menor Preço por item, cujo objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higienização e coza e cozinha, visando suprir as necessidades das diversas Secretarias do município de Jaguaribara-CE. O início da sessão será às 09:00 horas do dia 15 de agosto de 2024, no site compras.m2atecnologia.com.br.

O Edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site acima mencionado, no site www.tce.ce.gov.br, no PNCP e na sala de Licitação da Prefeitura, localizado na Av. Bezerra de Menezes, 350 - Centro- Jaguaribara - CE.

Jaguaribara/CE, 1º de agosto de 2024.

NILCIBERGUÉ SALDANHA BEZERRA

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.12.20.1

Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): Distribuidora de Medicamentos Centro Ltda inscrita no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - Fralda Descartável Geriátrica, no valor global de R\$ 1.719.990,00 (um milhão setecentos e dezoito mil novecentos e noventa reais) e Via Medicamentos Comércio e Consultoria em Saúde L inscrita no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 02 - Fralda Descartável Infantil, no valor global de R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologação a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. Data da Homologação: 01 de agosto de 2024.

Juazeiro do Norte/CE, 1º de agosto de 2024.

YAGO MATHEUS NUNES ARAÚJO

Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato Nº 2024.04.12.02/SME. Objeto: manutenção preventiva na Creche Comunitária Sonho Infantil e no CE Nossa Senhora Aparecida, no Município de Mauriti/CE. Empresa: CONSTRUSER - Construção e Serviços de Terraplanagem LTDA. Fundamentação Legal: 65, inciso I, alínea "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Valor Acrescido: (R\$ 41.059,23). Assina pelo Contratante: Gilberto Juca da Silva - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação e assina pela Contratada: Jose Audisio de Moraes. Mauriti/CE, 29 de julho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5.011/2024

O(A) Secretaria de Infraestrutura, através do(a) seu(a) Pregoeiro(a), torna público que realizará às 09:00, do dia 19 de agosto de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, Pregão nº 05.011/2024. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação empresa para elaboração de projeto executivo e execução de sinalização viária do município do Novo Oriente/CE.

O Edital e seus Anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/>. Informações no endereço: Rua Decilésario Aragão, 15, Centro, Novo Oriente/CE.

Novo Oriente/CE, 1º de agosto de 2024.

SABRINNY RODRIGUES COUTINHO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

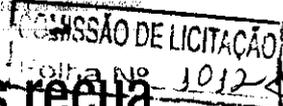
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditivo ao Contrato 2023.03.16.01.01 decorrente do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2023.03.16.01, cujo objeto é a Registro de Preços destinado a contratação de prestação de serviços de transporte escolar, de responsabilidade da Secretaria de Educação Esporte e Juventude do Município de Orós/CE. Contratante(s): Secretaria de Educação, Esporte e Juventude. Contratado(a): Domingos Dones Dos Santos Lopes. Prazo de Duração: 12 meses (26 de julho de 2024, até 26 de julho de 2025). Assina Pelo(a) Contratado(a): Domingos Dones Dos Santos Lopes. Assina Pela Contratante: Francisco Moises Bezerra de Freitas (Secretaria de Educação, Esporte e Juventude).



ECONOMIA

Atuação. O nível de comprometimento com o crédito rural somou R\$ 12,4 bilhões, aumento de 128% em relação ao mesmo período da safra anterior. De acordo com a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), esta é a primeira vez que o crédito agrícola empresarial e familiar combinados ultrapassam a marca de R\$ 400 bilhões.



Endividamento das famílias recua para 78,5% em julho, diz CNC

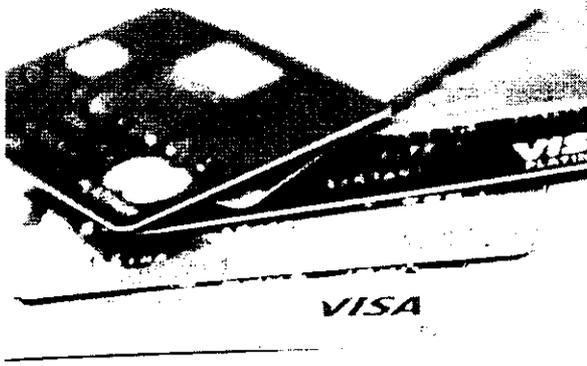
Em relação ao comprometimento da renda, a média foi de 29,6% em julho. O tempo médio, por sua vez, é de 7,2 meses

O nível de endividamento das famílias brasileiras apresentou uma leve queda de junho para julho, alcançando 78,5%. Esse recuo de 0,3 ponto percentual é o primeiro observado desde fevereiro. Apesar da diminuição, o índice ainda está acima do registrado no início de 2024, quando era de 76,1%, e também supera o valor de julho de 2023, que era de 78,1%, os dados constam na Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Penc), divulgada nesta quinta-feira (1) pelo Conselho Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). Em fevereiro, o indicador saiu de 78,1% para 77,9%.

O estudo é baseado em entrevistas com 18 mil famílias em todo o Brasil e considera diversas formas de dívida, como cartão de crédito, cheque especial, empréstimos pessoais e prestações de veículos e imóveis.

Faixa de renda

Se analisando por faixa de renda, observase que o endividamento é mais acentuado entre famílias com menor poder aquisitivo. Entre aquelas com rendimentos de até três salários mínimos, o estudo mostrou que 81% estão endividadas. Para famílias com renda de três a cinco salários mínimos, a índice é de 79,6%. Entre as famílias com ganhos de cinco a dez salários mínimos, o endividamento cai para 76,7%, e para as famílias com rendimentos acima de dez salá-



O cartão de crédito é a principal forma de endividamento, com 86% dos devedores

rios mínimos, e de 69,8%. Sobre a inadimplência, a CNC destaca que, embora o endividamento em si não seja necessariamente negativo, a capacidade de pagar as dívidas é uma preocupação. Em julho, 28,2% das famílias estavam com pagamentos em atraso, mantendo o mesmo patamar de junho, mas abaixo dos 29,8% registrados no ano passado. Além disso, 11,9% das famílias relataram dificuldade de honrar suas dívidas, comparado a 13% em outubro do ano passado.

Comprometimento da renda

Em relação ao comprometimento da renda, a média foi de 29,6% em julho, repre-

sentando a quinta retração consecutiva em relação ao índice anterior quando o índice era de 30,4%. O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 7,2 meses. O cartão de crédito é a principal forma de endividamento, com 86% dos devedores utilizando-o, seguido pelos cartões (15,7%), crédito pessoal (10,6%), financiamento de casa (9,1%), financiamento de carro (8,1%) e crédito consignado (5,6%).

Rio Grande do Sul

A pesquisa também destaca uma situação específica do Rio Grande do Sul, que enfrentou severas enchentes no final de abril e maio. O estado apresenta um índice de endividamento de 91,5%,

12,7 pontos percentuais acima da média nacional e o mais alto desde novembro de 2023. O percentual de famílias com dívidas atrasadas no Rio Grande do Sul chegou a 38%, bem acima da média nacional. Isso reflete o impacto imediato das enchentes, que forçaram muitas famílias a recorrer a dívidas para ajustar seus orçamentos.

A CNC projeta que o nível de endividamento deve diminuir ligeiramente em agosto e setembro, atingindo 78,2%. No entanto, é esperado um novo aumento no final do ano, com o índice fechando 2024 em 78,4%. A inadimplência também deve crescer, terminando o ano em 29,5%.

O turismo no Brasil foi responsável por aproximadamente 10% dos novos empregos formais nos primeiros seis meses de 2024, resultando em 98.675 postos de trabalho com carteira assinada no setor, impulsionando a economia do país. Esses números são provenientes do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (Novo Caged), do Ministério do Trabalho e Emprego, e foram compilados pelo Ministério do Turismo. Mais de 50 atividades econômicas estão atualmente vinculadas ao turismo, que contribui com quase 8% do PIB nacional. No primeiro semestre, as áreas que mais empregaram foram os setores de alojamento e alimentação, incluindo hotéis, bares e restaurantes, com 42.170 novas vagas, seguidas pelo transporte rodoviário de passageiros, que criou 21.372 postos de trabalho. O setor de Serviços, que

engloba o turismo, teve o melhor desempenho entre os grupos analisados pelo Novo Caged. No total, 716.909 vagas foram preenchidas, representando 55,14% dos 1,3 milhão de novos empregos formais criados desde o início do ano. A região Sudeste liderou a criação de empregos formais no setor de Serviços, com 359.263 novas vagas, sendo São Paulo o estado de maior destaque, com 214.956 novas posturas. O Sul ficou em segundo lugar, com 123.126 empregos, destacando-se o Paraná com 60.267 vagas. O Nordeste segue em terceiro, com 116.821 empregos, com a Bahia criando 31.972 desses postos. Em julho, de acordo com o Novo Caged, o saldo de novos empregos no setor de Serviços foi de 87.708. Especificamente no turismo, foram criadas 14.153 vagas, quase o dobro do mês anterior, que registrou 7.096 contratações.

Petrobras aumenta 7,1% no preço do querosene de aviação

Nesta quinta-feira (1), a Petrobras informou um aumento médio de 7,1% no preço do querosene de aviação (QAV) para as distribuidoras. Este é o segundo reajuste consecutivo para o combustível essencial ao transporte aéreo, utilizado em aviões e helicópteros com motores a turbina. No início de julho, já havia ocorrido um aumento de 3,2%. Conforme comunicado da Petrobras, o aumento acumulado no ano é de 0,8%, o que resulta em uma arrecadação média de R\$ 0,03 por litro em relação aos valores de dezembro de 2023. Em comparação com dezembro de 2022, o preço acumulado caiu 18,9%, representando uma redução de R\$ 0,96 por litro. Os ajustes do preço do combustível são realizados

mensalmente, e os novos valores já estão em vigor nas refinarias. A Petrobras fornece o querosene de aviação exclusivamente para as distribuidoras, e o abastecimento das aeronaves nos aeroportos é gerido por essas distribuidoras e empresas revendedoras. Portanto, os custos adicionais, como transporte e logística, impactam o preço final para as empresas aéreas e outros consumidores. A estatal observa que não tem exclusividade na comercialização do QAV e que o mercado brasileiro permite a entrada de outros produtores e importadores. "Não há restrições legais, regulamentares ou logísticas que impeçam a atuação de novas empresas no mercado de QAV", afirma a Petrobras.

Crédito rural movimentou R\$ 400,7 bilhões e atinge nível histórico

O Plano Safra 2023/2024 atingiu um marco histórico, com o desembolso de crédito rural totalizando R\$ 400,7 bilhões entre julho de 2023 e junho de 2024. Esse valor representa um aumento de 12% em comparação ao mesmo período da safra anterior. De acordo com a Secretaria de Política Agrícola do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), esta é a primeira vez que o crédito agrícola empresarial e familiar combinados ultrapassam a marca de R\$ 400 bilhões. Do total desembolsado, R\$ 219,6 bilhões foram destinados ao cultivo agrícola. As linhas de investimento receberam R\$ 98 bilhões, enquanto as operações de comercialização e industrialização somaram R\$ 51,7 bilhões e R\$ 31,2 bilhões, respectivamente. No período de doze meses do ano agrícola, foram firmados 2.210.030 contratos. Desse, 1.688.106 foram pelo Pronaf (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) e 187.212 pelo Pronamp (Programa Nacional de Apoio ao Meio Produtor Rural). Os pequenos e médios produtores receberam, em todas as modalidades, R\$ 59,6 bilhões pelo Pronaf e R\$ 49,6 bilhões pelo Pronamp. Outros produtores formalizaram 341.754 contra-



Os recursos livres equalizáveis no crédito rural somam R\$ 12,4 bi, aumento de 128%

tos, resultando em R\$ 291 bilhões em financiamentos concedidos pelas instituições financeiras. O valor total de R\$ 400,7 bilhões corresponde a 92% do montante programado para a safra atual, que era de R\$ 438,8 bilhões para todos os tipos de produtores. Para a agropecuária empresarial (médios e grandes produtores rurais), o crédito rural alcançou R\$ 341,1 bilhões de julho a maio, uma alta de 11% em comparação ao mesmo período do ano anterior. Esse montante representa 93% do total programado pelo governo, que era de R\$ 364,2 bilhões. No segmento de investimentos agropecuários, o Pronamp registrou R\$

1,5 bilhões, um aumento de 81%. O Programa de Modernização da Frotas de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheiteiras (Modofrotas) teve contratações de R\$ 7,5 bilhões, um crescimento de 22% em relação à safra anterior. Os recursos livres equalizáveis no crédito rural somaram R\$ 12,4 bilhões, um aumento de 128% em comparação ao mesmo período da safra anterior. A Secretaria de Política Agrícola também destacou a contribuição das fontes controladas para o financiamento do crédito rural. A Letra de Crédito do Agronegócio (LCA Livre), que representou 46%

das aplicações da agricultura empresarial no período, somou R\$ 158 bilhões, um aumento de 69% em relação ao mesmo período da safra passada, quando essa fonte representou 31% (R\$ 93 bilhões) das aplicações. Os dados apresentados são provisionais, extraídos no início do mês do Sistema de Operações do Crédito Rural e do Proagro (Sicor/Proagro), que registra as operações de crédito informadas pelas instituições financeiras autorizadas a operar em crédito rural. Variações nos dados podem ocorrer ao longo dos trinta dias subsequentes ao último mês do período considerado.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE ANEXO DE HOMOLOGAÇÃO DO CONTRATO Nº 004/2024. O Estado do Ceará, através da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público o resultado da licitação nº 004/2024, realizada em 27 de maio de 2024, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O vencedor foi a empresa JUAZEIRO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.540.512/0001-00, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). O contrato será firmado em 10 dias úteis após a homologação, com prazo de execução de 12 meses. O Estado do Ceará, através da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, torna público o resultado da licitação nº 004/2024, realizada em 27 de maio de 2024, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O vencedor foi a empresa JUAZEIRO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.540.512/0001-00, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). O contrato será firmado em 10 dias úteis após a homologação, com prazo de execução de 12 meses.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIÇABÁ - PREFEITURA DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. O Estado do Ceará, através da Prefeitura Municipal de Cuiçabá, torna público o resultado da licitação nº 004/2024, realizada em 27 de maio de 2024, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O vencedor foi a empresa JUAZEIRO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.540.512/0001-00, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). O contrato será firmado em 10 dias úteis após a homologação, com prazo de execução de 12 meses. O Estado do Ceará, através da Prefeitura Municipal de Cuiçabá, torna público o resultado da licitação nº 004/2024, realizada em 27 de maio de 2024, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O vencedor foi a empresa JUAZEIRO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.540.512/0001-00, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). O contrato será firmado em 10 dias úteis após a homologação, com prazo de execução de 12 meses.

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUARANA ANEXO DE LICITAÇÃO Nº 004/2024. O Estado do Ceará, através da Prefeitura Municipal de Jacuarana, torna público o resultado da licitação nº 004/2024, realizada em 27 de maio de 2024, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O vencedor foi a empresa JUAZEIRO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.540.512/0001-00, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). O contrato será firmado em 10 dias úteis após a homologação, com prazo de execução de 12 meses. O Estado do Ceará, através da Prefeitura Municipal de Jacuarana, torna público o resultado da licitação nº 004/2024, realizada em 27 de maio de 2024, para contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática. O vencedor foi a empresa JUAZEIRO INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.540.512/0001-00, com o valor de R\$ 1.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais). O contrato será firmado em 10 dias úteis após a homologação, com prazo de execução de 12 meses.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL

AVISOS E EDITAIS

PORTARIA Nº 208/2024

EMENTA: Dispõe sobre a Nomeação do cargo de comissão e adota outras providências.

O CIDADÃO ANTÔNIO VIEIRA NETO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ANEXO II DA LEI Nº 4.434 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2015; COM REDAÇÃO DADA PELA LEI Nº 4.936 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear JAIENE CLEMENTINO DA SILVA OLIVEIRA, para o cargo de Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3 - Grupo Ocupacional - Assistência aos Vereadores - Categoria Funcional - Assistente Parlamentar - AP, que responderá pelo cargo acima mencionado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, ao (1º) primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

ANTÔNIO VIEIRA NETO
Presidente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Estado do Ceará Folha Nº 1013

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2023.12.20.1. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA inscrito no CNPJ nº 04.230.084/0001-00 classificado(a) no(s) Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA, no valor global de R\$ 1.719.990,00 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa reais) e VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L inscrito no CNPJ nº 10.495.121/0001-05 classificado(a) no(s) Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL, no valor global de R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 - Yago Matheus Nunes Araújo - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

Data da Homologação: 01 de agosto de 2024.

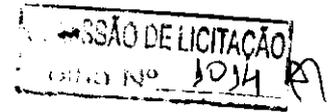
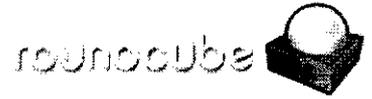
Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2024.07.01.2. Objeto: Contratação de serviços a serem prestados na administração, preparo e distribuição de refeições (almoço) junto ao Equipamento de Segurança Alimentar e Nutricional do Restaurante Popular de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. Licitante(s) Vencedor(es): SCOSY EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito(a) no CNPJ nº 28.027.121/0001-46, classificado(a) no(s) Lote 1 - Fornecimento de Refeições, no valor global de R\$ 1.977.360,00 (um milhão, novecentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta reais), de conformidade com a Ata da Sessão e o Mapa de Preços acostado aos autos. Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 14.133/21 - Josineide Pereira de Sousa Lima - Ordenador(a) de Despesas da Sec.Mun.Desenv.Soc.e Trabalho - SEDEST.

Data da Homologação: 02 de agosto de 2024.

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico Nº 2023.12.20.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para dimec distribuidora de medicamentos cedro <dimecedro@yahoo.com.br>
Data 05/08/2024 01:00 PM
Prioridade Mais alta



- CONT CEDRO - Pregão Eletrônico 2023.12.20.1 - Fraldas - SESAU.pdf(~176 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão Nº 2023.12.20.1

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CNPJ: 04.230.084/0001-00
Endereço: Rua São José, nº 726, Centro, Cedro/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.12.20.1, cujo objeto é a Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

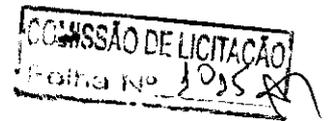
Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--

Assunto **CONVOCAÇÃO E CONTRATO - Pregão Eletrônico N° 2023.12.20.1**
De <cpl@juazeiro.ce.gov.br>
Para Licitação - Via Medicamentos <licitacao@viamedicamentos.com.br>
Cópia <vendas@viamedicamentos.com.br>
Data 05/08/2024 12:57 PM
Prioridade Mais alta



- CONT VIA - Pregão Eletrônico 2023.12.20.1 - Fraldas - SESAU.pdf(~177 KB)

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Pregão N° 2023.12.20.1

Razão Social: VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L
CNPJ: 10.495.121/0001-05
Endereço: Rua 103, Lote 14 -15 -16, S/N, Conjunto Gama, Icó/CE

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas funções, vem CONVOCAR a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L, para assinatura do Instrumento Contratual, em anexo, referente ao procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 2023.12.20.1, cujo objeto é a Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE.

O representante da empresa, acima convocada, deverá assinar o Instrumento Contratual preferencialmente por Certificado Digital no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento deste, e encaminhar neste mesmo E-mail.

Informamos que o(s) contrato(s) estará(ão) disponível(is) em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento, acesse o link: <https://www.juazeirodonorte.ce.gov.br/contratos.php>

Por favor acusar o recebimento.

At.te.

Setor de Licitações

--



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EDITAL Nº 1036

CONTRATO Nº 2024.08.05-0001

Contrato para a aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Yago Matheus Nunes Araújo, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA**, estabelecida na Rua São José, n.º 726, Centro, Cedro - CE, Contato: (88)35644-1307 e E-mail: dimecedro@yahoo.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.230.084/0001-00 e C.G.F. sob o n.º -, neste ato representada por Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior, portador(a) do CPF n.º 922.608.613-34, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.12.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão n.º 2023.12.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei n.º 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a). Yago Matheus Nunes Araújo, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 01 - FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA EXTRA GRANDE - (peso acima de 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 07 unidades.	PCT	24000	MILI	18,10	434.400,00
0002	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA GRANDE. - (peso de 70 a 90 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.	PCT	33000	MILI	19,27	635.910,00
0003	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA	PCT	24000	MILI	17,87	428.880,00



	MÉDIA - (peso de 40 a 70 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 08 unidades.					
0004	FRALDA DESCARTÁVEL GERIÁTRICA PEQUENA - (peso de 30 a 40 Kg), indicada para incontinência intensa, com no mínimo quatro fitas adesivas reposicionáveis, flocos de gel superabsorvente, barreiras anti-vazamentos, cobertura filtrante suave, indicador de umidade, elástico nas pernas, película anti-umidade, cobertura interna em falso tecido, cobertura externa impermeável, formato anatômico, embalagem com dados de identificação, procedência e validade. Pacote com 10 unidades.	PCT	12000	MILI	18,40	220.800,00
						1.719.990,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 1.719.990,00 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.



5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0016.2.030.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.303.0050.2.034.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigam-se-á a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.

8.1.9 - Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 - Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigam-se-á a:



- 9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.
- 9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.
- 9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.
- 9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

- 10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.
- 10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:
- 10.2.1 – Advertência;
- 10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:
- 10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.
- 10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.
- 10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a **Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte** por prazo não superior a 02 (dois) anos.
- 10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.
- 11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.
- 11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:
- 11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;
- 11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;
- 11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.
- 11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2024.

Yago Matheus Nunes Araújo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATANTE

FRANCISCO AFONSO Assinado de forma digital por
PINHEIRO TORRES FRANCISCO AFONSO PINHEIRO
TORRES JUNIOR:92260861334
JUNIOR:92260861334 Dados: 2024.08.05 14:04:37 -03'00'

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF 03614344310
- 2) CPF 835363313-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Lote nº 02

CONTRATO Nº 2024.08.05-0002

Contrato para a aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, que entre si fazem, de um lado o Município de Juazeiro do Norte/CE e do outro VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L.

O Município de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.974.082/0001-14, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Yago Matheus Nunes Araújo, residente e domiciliado(a) na Cidade de Juazeiro do Norte/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L**, estabelecida na Rua 103, Lote 14 -15 -16, S/N, Conjunto Gama, Icó - CE, Contato: (88)2148-0010 e E-mail: vendas@viamedicamentos.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.495.121/0001-05 e C.G.F. sob o nº 06.37203-0-2, neste ato representada por Ciro Alencar de Andrade, portador(a) do CPF nº 837.019.403-63, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.20.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, na forma das cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1 - Processo de Licitação na modalidade Pregão nº 2023.12.20.1, de acordo com as normas gerais da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, bem como com a Lei nº 10.520/02 – Lei que Regulamenta o Pregão, devidamente homologado pelo(a) Sr(a).Yago Matheus Nunes Araújo, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Instrumento tem como objeto a aquisição de fraldas descartáveis, destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, nos quais a Contratada sagrou-se vencedora, conforme discriminado no quadro abaixo:

Lote : Lote 02 - FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca/Modelo	Valor unitário	Valor Total
0001	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL XXG - (peso acima de 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 16 unidades.	PCT	11000	MILI	17,00	187.000,00
0002	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL EXTRA GRANDE - (peso de 14 a 18 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos , não propensos a causar irritação em contato com a pele, formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como	PCT	7000	MILI	17,00	119.000,00

O ALENCAR

DRADE:837
140363

Jos:
14.08.05
25:51
'00'



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 1022

	tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 18 unidades.					
0003	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL GRANDE - (peso de 09 a 12,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 20 unidades.	PCT	6000	MILI	17,00	102.000,00
0004	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL MÉDIA - (peso de 5,5 a 9,5 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 24 unidades.	PCT	5000	MILI	16,98	84.900,00
0005	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL PEQUENA - (peso de 3,0 a 6 Kg), celulose, Polímero superabsorvente, Polipropileno, Polietileno, Poliéster, Elásticos, Adesivos, Aloe Vera e Vitamina E, componentes atóxicos, não propensos a causar irritação em contato com a pele, com formato anatômico-cavado, barreiras anti-vazamento, elástico nas pernas, fecho ajustável, cobertura externa confortável como tecido, embalagens contendo validade. Pacote com 28 unidades.	PCT	1800	MILI	17,00	30.600,00
						523.500,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, DO REAJUSTE E DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

3.1 - O objeto contratual tem o valor total de R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos reais).

3.2 - O valor do presente contrato não será reajustado.

3.3 - Poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, desde que objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, nos termos do Art. 65, Inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93, devendo ser formalizado através de ato administrativo.

3.4 - Para a efetivação do que trata o item anterior, deverá a Contratada apresentar requerimento formal à Administração Municipal solicitando o reequilíbrio econômico-financeiro do(s) preço(s) do item(ns) que se fizer(em) necessário(s) para a justa remuneração do(s) fornecimento(s), devendo o referido pedido ser acompanhado da(s) nota(s) fiscal (is) de entrada da(s) mercadoria(s), do período compreendido entre a data da contratação e da solicitação, que será formalizado através de Termo Aditivo, cuja publicação do mesmo, em forma resumida, deverá ser providenciada pela Contratante, em obediência ao disposto no § único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL

4.1 - O presente Contrato terá vigência até 31/12/2024, a contar da data de sua assinatura, ou enquanto decorrer o fornecimento dos produtos dentro da vigência do mesmo.

CLÁUSULA QUINTA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS E DO RECEBIMENTO

5.1 - Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela Secretaria/Fundo competente, devendo os mesmos ser entregues junto à sede desta, ou onde for mencionado nas respectivas Ordens de

O ALENCAR

DRADE:8370
10363

dos:
24.08.05
26-11-03:00



Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

5.2 - Os produtos deverão ser entregues no prazo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra.

5.3 - A Contratada ficará obrigada a trocar, as suas expensas, os produtos que vierem a ser recusados por justo motivo, sendo que o ato do recebimento não importará a sua aceitação.

5.4 - A Contratada deverá efetuar as entregas em transporte adequado para tanto, sendo que os produtos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

5.5 - Caso a Prefeitura venha optar por entrega programada a contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos.

5.6 - O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

5.6.1 - Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

5.6.2 - Definitivamente, após verificação da qualidade e quantidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

CLÁUSULA SEXTA - DA ORIGEM DOS RECURSOS

6.1 - As despesas deste Contrato correrão por conta de recursos oriundos do(e) Tesouro Municipal, previstos na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	01	10.301.0015.2.018.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.020.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0003.2.024.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.302.0016.2.030.0000	3.3.90.30.00
06	01	10.303.0050.2.034.0000	3.3.90.30.00

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7.1 - O pagamento dos produtos fornecidos será efetuado pela Administração, obedecidas as requisições, em moeda corrente, conforme o valor apresentado na fatura correspondente e certificado pelo setor competente limitando-se o desembolso máximo em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros do Tesouro Municipal, em prazo não superior a 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do produto.

7.2 - O pagamento será efetuado através de transferência bancária.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A Contratada para fornecer o(s) produto(s), objeto do presente Contrato, obrigará-se a:

8.1.1 - Cumprir integralmente as disposições deste Instrumento e do Edital Convocatório.

8.1.2 - Responsabilizar-se pela perfeição do(s) produto(s) objeto deste Contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou materiais, inclusive contra terceiros, ocorridos durante seu fornecimento.

8.1.3 - Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, Obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral.

8.1.4 - Manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.5 - Fornecer com presteza e dignidade o(s) produto(s) objeto deste Contrato.

8.1.6 - Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

8.1.7 - Entregar no prazo máximo de até 10 (dez) dias, a contar do recebimento da respectiva Ordem de Compra, os produtos requisitados pelo setor competente, devendo os mesmos ser entregues na sede da Secretaria/Fundo competente, ou no local indicado na antedita Ordem de Compra, sendo as despesas com a entrega de sua responsabilidade.

8.1.8 - Trocar, as suas expensas, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s) por justo motivo, sendo que o ato de recebimento não importará em sua aceitação.



8.1.9 – Efetuar a entrega do(s) produto(s) em transporte adequado para tanto, sendo que os mesmos deverão estar todos em embalagens fechadas, contendo a identificação da data de industrialização e o prazo de validade, quando for o caso.

8.1.10 – Caso a Contratante venha optar por entrega programada a Contratada deverá dispor de instalações condizentes e compatíveis para a guarda e armazenamento dos produtos pondo-os a salvo de possível deterioração.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obrigar-se-á a:

9.1.1 - Exigir o fiel cumprimento do Edital e deste Contrato, bem como zelo no fornecimento e o cumprimento dos prazos.

9.1.2 - Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do(s) produto(s) objeto deste Contrato.

9.1.3 - Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada, através da Secretaria/Fundo Municipal contratante, a execução do objeto contratual.

9.1.4 - Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES

10.1 - À Contratada total ou parcialmente inadimplente serão aplicadas as sanções dos artigos 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, e suas demais alterações.

10.2 – O Atraso injustificado na execução do contrato, inadimplemento, sujeitará a Contratada às seguintes sanções:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Multas necessárias, conforme segue:

10.2.2.1 – O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, caso seja inferior a 30 (trinta) dias.

10.2.2.2 – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Compra, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias.

10.2.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte por prazo não superior a 02 (dois) anos.

10.2.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.3 - A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, sem prejuízo das sanções aplicáveis, reterá crédito, promoverá cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

11.1 - Este contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Contratante, por conveniência administrativa ou por infringência de qualquer das condições pactuadas.

11.2 - O não cumprimento das disposições especificadas neste Contrato implicará automaticamente em quebra de Contrato, ensejando rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei Federal 8.666/93, reconhecidos desde já os direitos da Administração, com relação as normas contratuais e as previstas em Lei ou Regulamento dispostas no presente Instrumento.

11.3 - O presente contrato é rescindível ainda, independentemente de qualquer interpelação Judicial ou Extrajudicial, nos casos de:

11.3.1 – Omissão de pagamento pela CONTRATANTE;

11.3.2 – Inadimplência de qualquer de suas cláusulas por qualquer uma das partes;



11.3.3 – Acerto em comum acordo por iniciativa de uma das partes, mediante aviso por escrito com 30 (trinta) dias de antecedência, sem ônus para ambas as partes.

11.3.4 – No caso de não cumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato, a parte que se sentir prejudicada poderá rescindi-lo sem que se faça necessário uma comunicação por escrito com a antecedência definida no subitem anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

12.1 – Quaisquer alterações que venham a ocorrer neste Instrumento serão efetuadas mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

13.1 – Este contrato deverá ser publicado por afixação em local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS ANEXOS

14.1 - Integram o presente contrato todas as peças que formaram o procedimento licitatório, a proposta apresentada pela Contratada, bem como eventuais correspondências trocadas entre as partes, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - O Foro competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato é o da Comarca de Juazeiro do Norte - CE.

Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva de acordo entre elas celebrado e, por assim estarem de acordo, assinam o presente Contrato as partes e as testemunhas abaixo firmadas.

Juazeiro do Norte/CE, 05 de Agosto de 2024.

Yago Matheus Nunes Araújo
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CIRO ALENCAR DE ANDRADE:8370194 0363
Dados: 2024.08.05 13:26:59 -03'00'

VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE L
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) Mariana Pinelli O. do Nascimento CPF 03614394310
- 2) Yago Matheus Nunes Araújo CPF 835303373-68



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Data N° 0096/M

EXTRATO DE CONTRATO N° 2024.08.05-0001

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.12.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 1.719.990,00 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO N° 08.05-0002

Extrato de Contrato. Pregão N° 2023.12.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Ciro Alencar de Andrade.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2024.08.05-0001

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CEDRO LTDA. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 1.719.990,00 (um milhão setecentos e dezenove mil novecentos e noventa reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Francisco Afonso Pinheiro Torres Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.05-0002

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2023.12.20.1. Partes: o Município de Juazeiro do Norte/CE, através da(o) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA. Objeto: Aquisição de fraldas descartáveis destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes nas disposições contratuais. Valor Total do Contrato: R\$ 523.500,00 (quinhentos e vinte e três mil quinhentos reais). Vigência Contratual: 31/12/2024. Signatários: Yago Matheus Nunes Araújo e Ciro Alencar de Andrade.

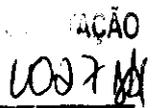
Data de Assinatura do Contrato: 05 de Agosto de 2024.

EXTRATO DO 5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.17.1. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa GR MÁQUINAS EIRELLI. Objeto: é a Contratação de empresa especializada em serviços de locação de caminhões e máquinas pesadas do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua

Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 21 de junho de 2022, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pela norma da alínea Contrato Administrativo firmado, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 65 , 8§ da Lei Federal nº 8.666/1993, reajuste de R\$ 235.507,15 (duzentos e trinta e cinco mil e quinhentos e sete reais e quinze centavos) . Signatários: Dra Darcya Alves Monteiro e Giordano Pereira Sampaio.

Data de Assinatura do Aditivo: 31 de julho de 2024

Assinatura:  RAÇÃO
Data: 31/07/2024

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO

Extrato de Aditivo ao Contrato Nº 2024.01.03-0036-SEMASP. Partes: O Município de Juazeiro do Norte, através da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos e a empresa AMORIM PETRÓLEO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA Objeto: Aquisição de combustíveis destinados ao atendimento das necessidades da frota e veículos pertencente a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, o presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, d) do inciso II do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e ainda na cláusula Nona do Contrato nº 2023.12.1-0001-SEMASP. ACORDAM Com o acréscimo de quantitativo de 2.100 (dois mil e cento) litros de combustíveis, de gasolina comum, para atender as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente e Serviços.

Signatários: Darcya Alves Monteiro e Antônio Amorim da Silva Filho

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de agosto de 2024.